Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
LEIS, DECRETOS E PORTARIAS 2
EDITAIS E PROCESSOS SELETIVOS 76

Diário Oficial
Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG – torna público o Chamamento Público de nº 005/2025 que objetiva Credenciamento de empresas para CREDENCIAMENTO DE PADARIAS PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA-MG. Maiores informações e/ou obtenção do edital pelo telefone 37-3226-9011 ou pelo email pregao@novaserrana.mg.gov.br. Nova Serrana, 24 de setembro de 2025. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA –Termo de Apostilamento. Processo Licitatório de n° 80/2024, modalidade Dispensa Física de Licitação nº 26/2024. Município de Nova Serrana e MESO TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMA LTDA, CNPJ 18.342.807/0001-78. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico, operação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais para a central telefônica Pabx Digital da Fabricante Digistar, modelo xip220, utilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Nova Serrana mg. 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 223/2024 – Reajuste de 5,13%, passando o valor mensal de R$ 980,00 para R$ 1.030,27. Passando o valor total do contrato para R$ 12.363,29, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2025. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Nova Serrana – MG, 24 de setembro de 2025. Fábio José de Oliveira – Pref. Municipal.

CHAMADA PÚBLICA 02/2024

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG – HOMOLOGAÇÃO - Inexigibilidade nº 022/2024, Processo nº 111/2024, Chamada Pública 02/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO DO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS LEI COMPLEMENTAR 2.073, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010, SEM QUAISQUER ÔNUS OU ENCARGOS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA. EMPRESA CREDENCIADA: SICOOB CREDINOVA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE NOVA SERRANA E REGIÃO CENTRO OESTE LTDA. Nova Serrana/MG, em 24/09/2025. Fábio José de Oliveira - Prefeito.

PROCESSO Nº 111/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG, torna público o extrato do Termo de Credenciamento 184/2025, Inexigibilidade 22/2024, Processo nº 111/2023, Chamada Pública 02/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO DO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS LEI COMPLEMENTAR 2.073, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010, SEM QUAISQUER ÔNUS OU ENCARGOS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA. CREDENCIADA: SICOOB CREDINOVA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE NOVA SERRANA E REGIÃO CENTRO OESTE LTDA. Valor: sem ônus para o município. Vigência: 24/09/2025 a 24/09/30 Nova Serrana, em 24 de setembro de 2025. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG –Torna pública a abertura do Processo licitatório nº 190/2025, pregão eletrônico nº 076/2025, Registro de Preço. Objeto – AQUISIÇÃO DE BOMBAS HIDRÁULICAS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG. Abertura da Sessão Pública – dia 08/10/2025 às 13:00 horas através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Mais informações pelo telefone 37– 3226.9031. Nova Serrana, 24 de setembro de 2025. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

CONTRATO N° 179/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO: Onde se lê Contrato nº 169/2025 lê-se Contrato n° 179/2025. CONTRATADO- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ. OBJETO- Locação de veículos pelo CISPARÁ ao Município contratante. Valor Total R$ 101.519,72 (Cento e um mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) Vigência-18/09/2025 a 17/09/2026. Nova Serrana, 24 de setembro de 2025. Sr. Fábio José de Oliveira.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0170/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG –Torna publica a SUSPENSÃO da abertura do Processo licitatório nº 0170/2025, pregão eletrônico nº 066/2025, Registro de Preço. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA-MG. Motivo: Retificação do Termo de Referência. Mais informações pelo telefone 37– 3226.9031. Nova Serrana, 24 de setembro de 2025. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PROCESSO 0202/2025

MUNICIPIO DE NOVA SERRANA/MG – Torna publica a Homologação e Ratificação da Inexigibilidade 053/2025, Processo 0202/2025, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/21, observando todos os requisitos contidos na mesma e suas alterações; Objeto:

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

"CONTRATAÇÃO DO CANTOR JOÃOZINHO E SEUS TECLADOS PARA A FESTA DE REINADO DO DISTRITO DE BOA VISTA DE MINAS, NO MUNICIPIO DE NOVA SERRANA-MG, A SER REALIZADA NO DIA 04/10/2025". Contratada: JOÃO BATISTA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 51.301.932/0001-05. Valor total: R$ 8.000,00, vigência: até 31/12/2025. Nova Serrana, 24 de setembro de 2025. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PROCESSO: 197/2023

MUNICIPIO DE NOVA SERRANA. ADITIVO. Dispensa de licitação 023/2023 Processo: 197/2023 com fundamento no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93; Locador (a): Antônio Amaral Júnior. Objeto: Prorrogação do Contrato por 12 meses. Valor total: 21040,80. Em 24/09/2025. Vigência a partir de 27/09/2025, por Fábio José de Oliveira- Prefeito Municipal.

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS

LEI Nº 3.418/2025

"Autoriza o Poder Executivo a instituir a Política Municipal de Esporte Comunitário, destinada ao uso gratuito e comunitário de espaços esportivos de escolas públicas municipais em finais de semana e feriados, e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA (MG), por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Política Municipal de Esporte Comunitário, com o objetivo de promover, de forma contínua, o uso gratuito de espaços esportivos de escolas públicas municipais em finais de semana e feriados, para atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer abertas à comunidade.
Parágrafo único. A autorização a que se refere o caput do artigo 1º fica condicionada à disponibilidade de profissionais que garantam a segurança dos usuários, inclusive em relação ao uso de piscinas.

Art. 2° A Política Municipal de Esporte Comunitário terá como diretrizes:
I - incentivo à prática de esportes e lazer como instrumentos de inclusão social e melhoria da qualidade de vida;
II - promoção da integração entre comunidade e escola;
III - uso responsável e sustentável dos bens públicos municipais;
IV - priorização de atividades sem fins lucrativos e de interesse comunitário;
V - estimulo a parcerias entre o Poder Público e entidades da sociedade civil.

Art. 3º. A utilização dos espaços esportivos será regulamentada por ato do Poder Executivo, que definirá, entre outros:
I - critérios e procedimentos para agendamento;
II - normas de segurança e conservação do patrimônio;
III - responsabilidades dos usuários e organizadores de eventos;
IV - mecanismos de supervisão e fiscalização.

Art. 4°. O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com associações comunitárias, entidades esportivas, organizações da sociedade civil e empresas privadas, visando à execução das ações previstas nesta Política.

Art. 5°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 23 de setembro de 2025.
Fábio José de Oliveira
Prefeito Municipal

Autoria do Projeto de Lei: Vereador Breno Alves Fonseca.

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

DECRETO N 13

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA SERRANA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 1 DECRETO No:00013 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3292 / 2024
CONSIDERANDO:
Abertura de crédito suplementar nos termos do Inciso III § 1º art.43 da Lei 4.320-64, com a finalidade de incorporar valor na lei orçamentária anual nº 3.292 de 18 de dezembro de 2024
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRAN	
02.01			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.03			PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE	
04			Administracao	
04.062			Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
04.062.0202			DEFESA JURIDICA DO MUNICIPIO	
04.062.0202.2012			Manutenção das Atividade da Procuradori	
3.3.90.39.00	**171**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.633,87**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.633,87*
02.02			SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO -SEM	
02.02.01			SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO -SEM	
03			Essencial a Justica	
03.122			Administracao Geral	
03.122.0401			QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
03.122.0401.2014			Convenio com a Justiça Eleitoral	
3.3.90.36.00	**186**		**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**6.592,16**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*6.592,16*
02.04			SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
02.04.01			SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0801			GESTÃO DAS POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SO	
08.122.0801.2103			Manutenção Atividade da Secretaria de	
3.3.90.39.00	**222**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**78.713,50**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*78.677,00*
1.701.000.0000			*Outras Transf. Convenios ou Inst*	*36,50*
3.3.90.93.00	**224**		**Indenizações e Restituições**	**8.466,00**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*8.466,00*
08.122.0801.2322			Termo Fomento .e ou Colaboração a Entid	
3.3.50.41.00	**227**		**Contribuições**	**499.999,00**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*499.999,00*
02.04.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.245			Serviços Socioassistenciais	
08.245.0802			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.245.0802.2385			MNT Proteção Social Básica	
3.3.90.36.00	**257**		**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**62.819,27**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*62.819,27*
3.3.90.39.00	**258**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.000,00**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -SEMFAZ	

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

02.07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -SEMFAZ	
28		Encargos Especiais	
28.843		Servico da Divida Interna	
28.843.0000		OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO EXECUTIVO	
28.843.0000.2028		Amortização e Encargos da Divida Intern	
3.2.91.22.00	**357**	**Outros Enc. Dívida por Contrato c/ RPPS**	**67.430,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*67.430,00*
28.846		Outros Encargos Especiais	
28.846.0000		OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO EXECUTIVO	
28.846.0000.2027		Programa de Formação do Patrimônio do	
3.3.90.47.00	**360**	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	**544.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*129.000,00*
1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*415.000,00*
28.846.0000.2030		Sentencas Judiciais	
3.3.90.91.00	**362**	**Sentenças Judiciais**	**12.897,25**
1.720.000.0000		*Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec*	*12.897,25*
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	
02.08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	
04.122.0402.2208		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00	**369**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**638,60**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*638,60*
02.10		SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.10.01		SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.0401		QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
15.122.0401.2143		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.94.00	**410**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**14.166,29**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*14.166,29*
3.3.90.93.00	**418**	**Indenizações e Restituições**	**100,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*100,00*
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		NOVA NOVA SERRANA	
15.451.2601.2142		Manutenção Reparos Conservação Prédios	
3.3.90.39.00	**431**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**13.308,28**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*13.308,28*
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		NOVA NOVA SERRANA	
15.452.2601.2160		Manutenção dos Serviços de Limpeza Publ	
3.3.90.39.00	**441**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**882.021,40**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*882.021,40*
26		Transporte	
26.785		Transportes Especiais	
26.785.2602		INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	
26.785.2602.2157		MNT Conservação das Estradas e Vias Vic	

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

3.3.90.30.00	**451**	**Material de Consumo**	**113.293,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*106.685,00*
1.750.000.0000		*Recursos da Contrib. Interv. Dom.*	*6.608,00*
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
02.11.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1001		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
10.122.1001.2075		Manutenção das atividades do Fundo Muni	
3.1.90.04.00	**453**	**Contratação por Tempo Determinado**	**1.893,01**
1.605.000.0000		*Assist.Financ Uniao compl. pagto piso*	*1.893,01*
3.1.90.13.00	**455**	**Obrigações Patronais**	**25.000,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*25.000,00*
3.1.91.13.00	**459**	**Obrigações Patronais RPPS**	**64.000,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*64.000,00*
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
10.301.1002.2083		Manut.Progr.Saude Familia - PSF	
3.1.90.94.00	**478**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**17.985,68**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*17.985,68*
3.3.90.39.00	**481**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**242.964,71**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*242.301,71*
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*663,00*
4.4.90.52.00	**483**	**Equipamento e Material Permanente**	**910.519,97**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*910.519,97*
10.301.1002.2084		Manutenção das Atividades do PACS	
3.1.90.16.00	**486**	**Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil**	**13.800,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*13.800,00*
10.301.1002.2237		Manutenção das Atividades do Saúde Buca	
3.1.90.04.00	**488**	**Contratação por Tempo Determinado**	**3.620,58**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.620,58*
3.1.90.16.00	**490**	**Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil**	**14.698,05**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*14.698,05*
4.4.90.52.00	**494**	**Equipamento e Material Permanente**	**191.323,17**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*96.000,00*
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*95.323,17*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE	
10.302.1003.2093		Manut. Atividade Laboratório	
3.1.90.04.00	**505**	**Contratação por Tempo Determinado**	**79.500,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*79.500,00*
10.302.1003.2095		Manutenção das Atividades Serviços Saúd	
3.1.90.11.00	**514**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**95.000,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*95.000,00*
3.3.90.30.00	**517**	**Material de Consumo**	**1,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*1,00*
10.302.1003.2098		Manutenção das atividades da Unidade Es	
3.1.90.16.00	**523**	**Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil**	**2.993,02**

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.993,02*
3.1.90.94.00	**524**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**27.527,65**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*27.527,65*
3.3.90.39.00	**527**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**40.083,12**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*40.083,12*
10.302.1003.2227		Manutencao Nucleo Saude da Mulher	
3.1.90.94.00	**539**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**13.792,01**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*13.792,01*
10.302.1003.2347		Instituição de Coop.Inter. do Méd. Para	
3.3.93.39.00	**564**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**234.960,00**
	1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*234.960,00*
10.302.1003.2350		CEM-Centro de Especialidade Multiprofis	
3.1.90.94.00	**569**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**3.446,58**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.446,58*
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.1005.2096		Manutenção Atividades Vigilância Sanitá	
3.1.90.11.00	**586**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**80.000,00**
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*80.000,00*
3.3.90.39.00	**589**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**16.448,56**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*16.448,56*
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1005.2097		Manut.Ativid.Combate a Endemias	
3.1.90.04.00	**591**	**Contratação por Tempo Determinado**	**7.003,69**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*7.003,69*
3.1.90.94.00	**594**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**10.521,14**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.521,14*
3.3.90.39.00	**596**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**7.718,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*7.718,00*
10.305.1005.2099		Programa Permanente de Manejo Ético Pop	
3.3.90.30.00	**602**	**Material de Consumo**	**4.672,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.672,00*
3.3.90.39.00	**604**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**29.191,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*29.191,00*
02.12		SEC.MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE D	
02.12.03		DEFESA SOCIAL	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
04.122.0401.2176		Manut Ativ.Secr. Municipal de Defesa So	
3.3.90.30.00	**631**	**Material de Consumo**	**940,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*940,00*
3.3.90.39.00	**633**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**64.972,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*64.972,00*
06		Seguranca Publica	
06.181		Policiamento	
06.181.0601		CIDADE SEGURA	

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

06.181.0601.2184		Manutenção Convenio Policia Militar MG	
3.3.90.39.00	**649**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.648,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.648,00*
06.181.0601.2185		Manutenção do Convenio Policia Civil M.	
3.3.90.39.00	**653**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**16.318,61**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*16.318,61*
02.34		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC	
02.34.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
12.122.0405.2036		Manutenção Atividade Secretaria Municip	
3.3.90.39.00	**684**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**500,00**
1.550.000.0000		*Transferência do Salário-Educação*	*500,00*
3.3.90.93.00	**687**	**Indenizações e Restituições**	**566,49**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*566,49*
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DO ENSINO FUNDAME	
12.361.1201.2333		Termo de Fomento e ou Colaboração com E	
3.3.50.41.00	**706**	**Contribuições**	**950.000,00**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*950.000,00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1202		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO ENSINO INFANTI	
12.365.1202.2256		Manutenção Reparo Conservação Predios d	
3.3.90.30.00	**727**	**Material de Consumo**	**13.203,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*13.203,00*
02.34.02		FUNDEB	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1204		TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.1204.2056		MNT Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	**761**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**585.759,51**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*585.759,51*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1202		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO ENSINO INFANTI	
12.365.1202.2329		Remuneração dos Profissionais da Educa	
3.1.90.04.00	**776**	**Contratação por Tempo Determinado**	**298.930,44**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*298.930,44*
02.35		SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO-SECULT	
02.35.04		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1301		NOSSA CULTURA NOSSO POVO	
13.392.1301.2191		Promoções Culturais e Eventos	
3.3.90.39.00	**810**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.117.355,17**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.117.355,17*
13.392.1301.2202		Criação/MNT Centro Cultural Nova Serran	
3.3.90.39.00	**812**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**7.690,00**

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*7.690,00*
02.36		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SEDEC	
02.36.01		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SEDEC	
22		Industria	
22.122		Administracao Geral	
22.122.0401		QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
22.122.0401.2388		MNT Sec.Desenvolvimento.Economico -SEDEC	
3.3.90.30.00	**840**	**Material de Consumo**	**8.866,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*8.866,00*
02.09		SEC.MUNIC.MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDAD	
02.09.03		FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.2601		NOVA NOVA SERRANA	
17.512.2601.1037		Construção de Poços Artesianos/ Rede de	
4.4.90.51.00	**901**	**Obras e Instalações**	**3.001,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.001,00*
02.12		SEC.MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE D	
02.12.02		FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORT	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		NOVA NOVA SERRANA	
15.452.2601.2345		Manutenção e Controle do Transito	
3.3.90.40.00	**906**	**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**70.097,20**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*70.097,20*
02.09		SEC.MUNIC.MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDAD	
02.09.03		FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.2601		NOVA NOVA SERRANA	
17.512.2601.2389		Serv. Coleta e Dest.Residuos Sólidos	
3.3.90.39.00	**911**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1,00**
	1.720.000.0000	*Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec*	*1,00*
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
02.11.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1006		GESTÃO DE INVESTIMENTO EM SAÚDE	
10.302.1006.1003		Const.Ampl. Reforma Prédios Públ.Saúde	
3.3.90.39.00	**923**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**116.433,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*116.433,00*
10.302.1003		ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE	
10.302.1003.2095		Manutenção das Atividades Serviços Saúd	
3.3.90.91.00	**925**	**Sentenças Judiciais**	**5.000,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
10.122		Administracao Geral	
10.122.1001		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
10.122.1001.2075		Manutenção das atividades do Fundo Muni	

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

3.3.90.40.00	**927**	**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**2.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE	
10.302.1003.2350		CEM-Centro de Especialidade Multiprofis	
3.1.90.16.00	**929**	**Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil**	**18.700,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*18.700,00*
02.04		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
02.04.01		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0801		GESTÃO DAS POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SO	
08.122.0801.2103		Manutenção Atividade da Secretaria de	
3.3.90.08.00	**933**	**Outros Benefícios Assistenciais**	**140,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*140,00*
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -SEMFAZ	
02.07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -SEMFAZ	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0402		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	
04.123.0402.2023		Planejamento Gestão e Finanças secretar	
3.3.90.14.00	**935**	**Diárias - Pessoal Civil**	**1.600,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.600,00*
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
02.11.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE	
10.302.1003.2336		MNT Atividades Ambulatoriais e Hospital	
3.3.90.91.00	**936**	**Sentenças Judiciais**	**7.429,29**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*7.429,29*
02.12		SEC.MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE D	
02.12.03		DEFESA SOCIAL	
06		Seguranca Publica	
06.181		Policiamento	
06.181.0601		CIDADE SEGURA	
06.181.0601.2182		Manutenção das Atividades da Guarda Mun	
3.3.90.19.00	**937**	**Auxílio-fardamento**	**95.866,15**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*63.864,00*
1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*32.002,15*
02.12.01		SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPOR	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.0401		QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
15.122.0401.2343		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.19.00	**938**	**Auxílio-fardamento**	**10.938,88**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.938,88*
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10			Saude	
10.301			Atencao Basica	
10.301.1002			ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
10.301.1002.2083			Manut.Progr.Saude Familia - PSF	
3.3.93.34.00	**943**		**Outras Desp.Pessoal D.Terceirização**	**600.000,00**
1.600.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*600.000,00*
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**8.445.697,30**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02			PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRAN	
02.04			SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
02.04.01			SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0807			GESTAO POLITICA GERAÇÃO EMPREGO RENDA	
08.122.0807.2373			Manutenção do SINE	
3.1.90.11.00	**229**		**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**144.000,00**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*144.000,00*
02.04.04			FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	
08			Assistencia Social	
08.241			Assistência à Pessoa Idosa	
08.241.0801			GESTÃO DAS POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SO	
08.241.0801.2322			Termo Fomento .e ou Colaboração a Entid	
3.3.50.41.00	**283**		**Contribuições**	**60.000,00**
1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*60.000,00*
02.06			SEC.MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER - SEMES	
02.06.01			SEC.MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER - SEMES	
27			Desporto e Lazer	
27.122			Administracao Geral	
27.122.0408			GESTÃO DE POLITCAS DE ESPORTE LAZER	
27.122.0408.2123			Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.04.00	**314**		**Contratação por Tempo Determinado**	**127.190,04**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*127.190,04*
02.09			SEC.MUNIC.MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDAD	
02.09.01			SEC.MUNIC.MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDAD	
18			Gestao Ambiental	
18.122			Administracao Geral	
18.122.0401			QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
18.122.0401.2133			Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00	**378**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**32.002,15**
1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*32.002,15*
02.10			SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.10.01			SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
15			Urbanismo	
15.451			Infra-estrutura Urbana	

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

15.451.2601		NOVA NOVA SERRANA	
15.451.2601.1024		Abertura , Pavimentação e Recapeamento	
4.4.90.51.00	**429**	**Obras e Instalações**	**36,50**
1.701.000.0000		*Outras Transf. Convenios ou Inst*	*36,50*
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		NOVA NOVA SERRANA	
15.452.2601.2156		Manutenção da Cidade	
3.3.90.30.00	**435**	**Material de Consumo**	**800.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*800.000,00*
15.452.2601.2160		Manutenção dos Serviços de Limpeza Publ	
3.3.90.39.00	**441**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**221.898,25**
1.720.000.0000		*Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec*	*12.898,25*
1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*209.000,00*
26		Transporte	
26.785		Transportes Especiais	
26.785.2602		INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	
26.785.2602.2157		MNT Conservação das Estradas e Vias Vic	
3.3.90.39.00	**452**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**6.608,00**
1.750.000.0000		*Recursos da Contrib. Interv. Dom.*	*6.608,00*
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
02.11.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1001		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
10.122.1001.2075		Manutenção das atividades do Fundo Muni	
3.1.90.11.00	**454**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**1.893,01**
1.605.000.0000		*Assist.Financ Uniao compl. pagto piso*	*1.893,01*
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
10.301.1002.2084		Manutenção das Atividades do PACS	
3.1.90.11.00	**485**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**264.663,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*264.663,00*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE	
10.302.1003.2225		Manutencao Atividades UPA	
3.3.90.39.00	**533**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**600.000,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*600.000,00*
10.302.1003.2336		MNT Atividades Ambulatoriais e Hospital	
3.3.50.41.00	**559**	**Contribuições**	**330.284,17**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*330.284,17*
02.12		SEC.MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE D	
02.12.01		SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPOR	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.0401		QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
15.122.0401.2343		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00	**611**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**403.304,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*403.304,00*

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

02.12.03			DEFESA SOCIAL	
06			Seguranca Publica	
06.181			Policiamento	
06.181.0601			CIDADE SEGURA	
06.181.0601.2182			Manutenção das Atividades da Guarda Mun	
4.4.90.52.00	**644**		**Equipamento e Material Permanente**	**200.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*200.000,00*
02.34			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC	
02.34.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC	
12			Educacao	
12.122			Administracao Geral	
12.122.0405			QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
12.122.0405.2036			Manutenção Atividade Secretaria Municip	
3.3.90.39.00	**684**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**400.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*400.000,00*
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.1201			EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DO ENSINO FUNDAME	
12.361.1201.2043			MNT.Ativ.Ens.Fundamental	
3.1.90.04.00	**695**		**Contratação por Tempo Determinado**	**340.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*340.000,00*
3.1.90.94.00	**698**		**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**417.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*417.000,00*
12.361.1201.2148			Manutenção ,Reparo, ,Conservação Predio	
3.3.90.39.00	**705**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**300.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*300.000,00*
12.361.1201.2333			Termo de Fomento e ou Colaboração com E	
3.3.50.41.00	**706**		**Contribuições**	**815.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*815.000,00*
12.365			Educacao Infantil	
12.365.1202			EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO ENSINO INFANTI	
12.365.1202.2330			Manutenção da Educação Infantil PRE	
3.3.90.30.00	**729**		**Material de Consumo**	**500,00**
	1.550.000.0000		*Transferência do Salário-Educação*	*500,00*
02.34.02			FUNDEB	
12			Educacao	
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.1201			EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DO ENSINO FUNDAME	
12.361.1201.2325			Remuneração dos Profissionais da Educa	
3.1.90.94.00	**757**		**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**1.834.689,95**
	1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*1.834.689,95*
02.09			SEC.MUNIC.MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDAD	
02.09.03			FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
17			Saneamento	
17.512			Saneamento Basico Urbano	
17.512.2601			NOVA NOVA SERRANA	
17.512.2601.2389			Serv. Coleta e Dest.Residuos Sólidos	
3.3.90.39.00	**911**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.146.628,23**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000.628,23*

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA SERRANA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00013 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 11

1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*146.000,00*
	TOTAL: R$	**8.445.697,30**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA SERRANA, 1 DE ABRIL DE 2025

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 928.924.936-68
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

DECRETO N 14

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA SERRANA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 1 DECRETO No:00014 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3292 / 2024
CONSIDERANDO:
Abertura de crédito adicional suplementar para reforçar dotações orçamentárias da Lei 3292/2024, conforme inciso I, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRAN	
02.04			SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
02.04.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0802			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.122.0802.2242			Manutenção do Programa Bolsa Família IG	
4.4.90.52.00	**244**		**Equipamento e Material Permanente**	**1.059,00**
2.660.000.0000			*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência*	*1.059,00*
08.244			Assistencia Comunitaria	
08.244.0801			GESTÃO DAS POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SO	
08.244.0801.2236			Piso Mineiro de Assitencia Social	
3.3.90.32.00	**247**		**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**4.514,00**
2.661.000.0000			*Transf. Recur. Fundos Estaduais de*	*4.514,00*
08.245			Serviços Socioassistenciais	
08.245.0802			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.245.0802.2385			MNT Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00	**256**		**Material de Consumo**	**1.620,00**
2.660.000.0000			*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência*	*1.620,00*
08.245.0803			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.245.0803.2386			MNT Proteção Social Especial	
3.3.90.30.00	**267**		**Material de Consumo**	**14.817,00**
2.660.000.0000			*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência*	*14.817,00*
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10			Saude	
10.301			Atencao Basica	
10.301.1002			ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
10.301.1002.2083			Manut.Progr.Saude Familia - PSF	
3.3.90.30.00	**479**		**Material de Consumo**	**45.216,04**
2.600.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*14.594,00*
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*30.622,04*
4.4.90.52.00	**483**		**Equipamento e Material Permanente**	**95.740,73**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*95.740,73*
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003			ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE	
10.302.1003.2095			Manutenção das Atividades Serviços Saúd	
3.3.90.30.00	**517**		**Material de Consumo**	**23.541,00**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*23.541,00*
10.302.1003.2336			MNT Atividades Ambulatoriais e Hospital	
3.3.90.39.00	**560**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**21.922,50**

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

	2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*21.922,50*
10.303			Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.1004.2239			Manutenção Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00		**580**	**Material de Consumo**	**9.191,00**
	2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*9.191,00*
3.3.90.32.00		**581**	**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**5.001,00**
	2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*5.001,00*
10.305			Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1005.2097			Manut.Ativid.Combate a Endemias	
3.3.90.30.00		**595**	**Material de Consumo**	**22.400,00**
	2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*22.400,00*
3.3.90.39.00		**596**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**67.188,00**
	2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*67.188,00*
02.34			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC	
02.34.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC	
12			Educacao	
12.306			Alimentacao e Nutricao	
12.306.0812			MERENDA SAUDAVEL	
12.306.0812.2039			Gestão da Alimentação Escolar	
3.3.90.30.00		**692**	**Material de Consumo**	**434.549,00**
	2.550.000.0000		*Transferência do Salário-Educação*	*434.549,00*
02.10			SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.10.01			SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
15			Urbanismo	
15.451			Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601			NOVA NOVA SERRANA	
15.451.2601.1024			Abertura , Pavimentação e Recapeamento	
4.4.93.51.00		**934**	**Obras e Instalações**	**1.967.279,16**
	2.710.000.0000		*Transferência Especial dos Estados*	*1.170.000,99*
	2.710.010.0000		*Transf. Especial Estados - Acordo*	*24.682,06*
	2.706.000.0000		*Transferência Especial da União*	*772.596,11*
			TOTAL: R$	**2.714.038,43**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

2.714.038,43

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA SERRANA, 1 DE ABRIL DE 2025

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA SERRANA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 3 DECRETO No:00014 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 928.924.936-68
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

DECRETO N 15

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA SERRANA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 1 DECRETO No:00015 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3292 / 2024
CONSIDERANDO:
Decreto de crédito suplementar para suprir necessidades da Câmara Municipal de Nova Serrana MG de acordo com o percentual aprovado na Lei 3292 de dezembro de 2024.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01			LEGISLATIVO	
01.01			Camara Municipal	
01.01.01			Corpo Legislativo	
01			Legislativa	
01.031			Acao Legislativa	
01.031.0101			PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.2002			Manutencao de Veiculos	
3.3.90.47.00	**027**		**Obrigações Tributárias e Contributivas**	**800,00**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*800,00*
01.031.0101.2005			Manut. Centro Atendimento Cidadão - CAC	
3.1.90.94.00	**050**		**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**5.398,68**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.398,68*
01.031.0101.2382			Manut Coordenadoria de Imprensa e Comun	
3.3.90.39.00	**152**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**500,00**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*500,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS:	**R$**	**6.698,68**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01			LEGISLATIVO	
01.01			Camara Municipal	
01.01.01			Corpo Legislativo	
01			Legislativa	
01.031			Acao Legislativa	
01.031.0101			PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.2005			Manut. Centro Atendimento Cidadão - CAC	
3.3.90.39.00	**056**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**5.398,68**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.398,68*
01.031.0101.2382			Manut Coordenadoria de Imprensa e Comun	
3.3.90.40.00	**153**		**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**1.300,00**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.300,00*
		TOTAL:	**R$**	**6.698,68**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA SERRANA, 1 DE ABRIL DE 2025

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 928.924.936-68
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

DECRETO N 16

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA SERRANA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 1 DECRETO No:00016 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3317 / 2025
CONSIDERANDO:
Autoriza a abertura de crédito adicional especial na Secretaria Muncipal de Desenvolvimento Econômico.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRAN	
02.36		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SEDEC	
02.36.01		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SEDEC	
22		Industria	
22.661		Promocao Industrial	
22.661.2201		CRESCIMENTO INDUSTRIAL E ECONOMICO	
22.661.2201.2390		Fomento Expositores Locais Freitas Cal	
3.3.50.41.00	**932**	**Contribuições**	**75.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*75.000,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**75.000,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRAN	
02.36		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SEDEC	
02.36.01		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SEDEC	
22		Industria	
22.661		Promocao Industrial	
22.661.2201		CRESCIMENTO INDUSTRIAL E ECONOMICO	
22.661.2201.2175		Apoio a Feira Regional do Calçado	
3.3.50.41.00	**846**	**Contribuições**	**75.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*75.000,00*
		TOTAL: R$	**75.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA SERRANA, 24 DE ABRIL DE 2025

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 928.924.936-68
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

DECRETO N 17

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA SERRANA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 1 DECRETO No:00017 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3292 / 2024
CONSIDERANDO:
Abertura de crédito adicional suplementar para reforçar dotações orçamentárias da Lei 3292/2024, conforme inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRAN	
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -SEMFAZ	
02.07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -SEMFAZ	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0402		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	
04.123.0402.2023		Planejamento Gestão e Finanças secretar	
3.3.90.39.00	**350**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**200,00**
1.710.010.0000		*Transf. Especial Estados - Acordo*	*200,00*
02.12		SEC.MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE D	
02.12.03		DEFESA SOCIAL	
06		Seguranca Publica	
06.181		Policiamento	
06.181.0601		CIDADE SEGURA	
06.181.0601.2182		Manutenção das Atividades da Guarda Mun	
3.1.90.11.00	**638**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**111.650,48**
1.502.000.0000		*Recursos não vinc. compensação*	*111.650,48*
02.10		SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.10.01		SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		NOVA NOVA SERRANA	
15.451.2601.1024		Abertura , Pavimentação e Recapeamento	
4.4.93.51.00	**934**	**Obras e Instalações**	**98.624,22**
1.710.000.0000		*Transferência Especial dos Estados*	*44.878,60*
1.710.010.0000		*Transf. Especial Estados - Acordo*	*24.161,49*
1.706.000.0000		*Transferência Especial da União*	*29.584,13*
		TOTAL: R$	**210.474,70**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:
R$ 210.474,70

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA SERRANA, 7 DE ABRIL DE 2025

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA SERRANA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 2 DECRETO No:00017 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 928.924.936-68
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

DECRETO N 18

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA SERRANA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 1 DECRETO No:00018 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3292 / 2024
CONSIDERANDO:
Abertura de crédito adicional suplementar para reforçar dotações orçamentárias da Lei 3292/2024, conforme inciso I, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRAN	
02.04			SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
02.04.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0802			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.122.0802.2242			Manutenção do Programa Bolsa Família IG	
3.3.90.30.00	**241**		**Material de Consumo**	**2.121,00**
2.660.000.0000			*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência*	*2.121,00*
08.245			Serviços Socioassistenciais	
08.245.0802			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.245.0802.2385			MNT Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00	**256**		**Material de Consumo**	**3.784,86**
2.660.000.0000			*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência*	*3.784,86*
08.245.0803			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.245.0803.2386			MNT Proteção Social Especial	
3.3.90.30.00	**267**		**Material de Consumo**	**7.225,13**
2.660.000.0000			*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência*	*7.225,13*
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10			Saude	
10.122			Administracao Geral	
10.122.1001			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
10.122.1001.2075			Manutenção das atividades do Fundo Muni	
3.3.90.14.00	**461**		**Diárias - Pessoal Civil**	**1.000,00**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*1.000,00*
10.301			Atencao Basica	
10.301.1002			ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
10.301.1002.2083			Manut.Progr.Saude Familia - PSF	
3.1.90.04.00	**475**		**Contratação por Tempo Determinado**	**114.065,58**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*114.065,58*
3.1.90.11.00	**476**		**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**410.689,29**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*410.689,29*
3.3.90.30.00	**479**		**Material de Consumo**	**9.667,80**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*9.667,80*
3.3.90.40.00	**482**		**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**239.514,00**
2.600.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*239.514,00*
4.4.90.52.00	**483**		**Equipamento e Material Permanente**	**2.693,24**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*2.693,24*
10.301.1002.2237			Manutenção das Atividades do Saúde Buca	
4.4.90.52.00	**494**		**Equipamento e Material Permanente**	**89.881,06**

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

	2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*89.881,06*
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003			ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE	
10.302.1003.2095			Manutenção das Atividades Serviços Saúd	
3.1.90.04.00		**513**	**Contratação por Tempo Determinado**	**18.928,11**
	2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*18.928,11*
3.1.90.11.00		**514**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**142.722,06**
	2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*142.722,06*
3.3.90.30.00		**517**	**Material de Consumo**	**28.827,00**
	2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*28.827,00*
3.3.90.39.00		**519**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**122.033,07**
	2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*122.033,07*
10.303			Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.1004.2239			Manutenção Assistência Farmacêutica	
3.1.90.11.00		**577**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**77.023,41**
	2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*77.023,41*
3.3.90.32.00		**581**	**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**15.457,00**
	2.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*2.076,00*
	2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*13.381,00*
10.304			Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.1005.2096			Manutenção Atividades Vigilância Sanitá	
3.1.90.11.00		**586**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**82.290,74**
	2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*82.290,74*
3.3.90.30.00		**588**	**Material de Consumo**	**1.063,00**
	2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*1.063,00*
10.305			Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1005.2097			Manut.Ativid.Combate a Endemias	
3.1.90.11.00		**592**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**49.683,46**
	2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*49.683,46*
3.1.90.16.00		**593**	**Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil**	**12.405,68**
	2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*12.405,68*
3.3.90.30.00		**595**	**Material de Consumo**	**110.260,00**
	2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*110.260,00*
02.34			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC	
02.34.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC	
12			Educacao	
12.306			Alimentacao e Nutricao	
12.306.0812			MERENDA SAUDAVEL	
12.306.0812.2039			Gestão da Alimentação Escolar	
3.3.90.30.00		**692**	**Material de Consumo**	**552.431,35**
	2.550.000.0000		*Transferência do Salário-Educação*	*552.431,35*
02.04			SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
02.04.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.245			Serviços Socioassistenciais	

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

08.245.0803		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.245.0803.2386		MNT Proteção Social Especial		
4.4.90.52.00	**912**	**Equipamento e Material Permanente**		**1.930,00**
2.660.000.0000		*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência*		*1.930,00*
		TOTAL:	**R$**	**2.095.696,84**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

2.095.696,84

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA SERRANA, 5 DE MAIO DE 2025

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 928.924.936-68
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

DECRETO N 19

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA SERRANA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00019 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3292 / 2024
CONSIDERANDO:
Abertura de crédito adicional suplementar para reforçar dotações orçamentárias da Lei 3292/2024, conforme inciso III, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRAN	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.03		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE	
04		Administracao	
04.062		Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
04.062.0202		DEFESA JURIDICA DO MUNICIPIO	
04.062.0202.2012		Manutenção das Atividade da Procuradori	
3.3.90.39.00	**171**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**287,79**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*287,79*
02.02		SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO -SEM	
02.02.01		SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO -SEM	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
04.122.0401.2015		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.40.00	**199**	**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**48.364,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*48.364,00*
02.04		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
02.04.01		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0801		GESTÃO DAS POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SO	
08.122.0801.2103		Manutenção Atividade da Secretaria de	
3.1.90.94.00	**216**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**15.183,48**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.183,48*
3.3.90.39.00	**222**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**100,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*100,00*
3.3.90.93.00	**224**	**Indenizações e Restituições**	**769,58**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*769,58*
02.04.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.245		Serviços Socioassistenciais	
08.245.0802		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.245.0802.2385		MNT Proteção Social Básica	
3.3.90.36.00	**257**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**27.562,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*27.562,00*
3.3.90.39.00	**258**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.581,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.581,00*
02.06		SEC.MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER - SEMES	
02.06.02		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME	
27		Desporto e Lazer	

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		ESPORTE E LAZER PARA TODOS	
27.812.2701.2315		2315 Manutenção e Conservação de Espaç	
4.4.90.52.00	**332**	**Equipamento e Material Permanente**	**7.101,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*7.101,00*
27.813		Lazer	
27.813.2701		ESPORTE E LAZER PARA TODOS	
27.813.2701.2130		Apoio Comemoracoes 1.º de Maio	
3.3.90.31.00	**335**	**Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.**	**1.919,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.919,00*
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	
02.08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	
04.122.0402.2208		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00	**368**	**Material de Consumo**	**8.229,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*8.229,00*
3.3.90.39.00	**369**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**530,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*530,00*
4.4.90.52.00	**371**	**Equipamento e Material Permanente**	**4.400,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.400,00*
02.09		SEC.MUNIC.MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDAD	
02.09.01		SEC.MUNIC.MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDAD	
18		Gestao Ambiental	
18.122		Administracao Geral	
18.122.0401		QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
18.122.0401.2133		Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.52.00	**381**	**Equipamento e Material Permanente**	**542,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*542,00*
02.09.02		FUNDO MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		MEIO AMBIENTE É O FOCO	
18.541.1801.2310		Programa de Recuperação Ambiental/proje	
3.3.90.48.00	**394**	**Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas**	**8.235,00**
1.759.005.0000		*Recur. Vinc. Fundos-Rep.Tarif.*	*8.235,00*
02.10		SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.10.01		SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.0401		QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
15.122.0401.2143		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.94.00	**410**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**52.831,39**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*52.831,39*
3.3.90.93.00	**418**	**Indenizações e Restituições**	**2.923,87**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.923,87*
4.4.90.52.00	**420**	**Equipamento e Material Permanente**	**69.549,00**

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*69.549,00*
15.122.0401.2145			Gerenciamento da Frota de veículos	
3.3.90.30.00	**421**		**Material de Consumo**	**116.971,73**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*116.971,73*
15.451			Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601			NOVA NOVA SERRANA	
15.451.2601.2142			Manutenção Reparos Conservação Prédios	
3.3.90.39.00	**431**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**235.004,94**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*235.004,94*
17			Saneamento	
17.512			Saneamento Basico Urbano	
17.512.2601			NOVA NOVA SERRANA	
17.512.2601.2161			Manutenção dos Serviços de Água e Esgot	
3.3.90.30.00	**447**		**Material de Consumo**	**2.813,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.813,00*
26			Transporte	
26.785			Transportes Especiais	
26.785.2602			INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	
26.785.2602.2157			MNT Conservação das Estradas e Vias Vic	
3.3.90.30.00	**451**		**Material de Consumo**	**9.912,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*9.912,00*
3.3.90.39.00	**452**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**36.693,82**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*36.693,82*
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10			Saude	
10.122			Administracao Geral	
10.122.1001			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
10.122.1001.2075			Manutenção das atividades do Fundo Muni	
3.1.90.04.00	**453**		**Contratação por Tempo Determinado**	**1.901,92**
	1.605.000.0000		*Assist.Financ Uniao compl. pagto piso*	*1.901,92*
3.1.90.11.00	**454**		**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**6.892,41**
	1.605.000.0000		*Assist.Financ Uniao compl. pagto piso*	*6.892,41*
10.301			Atencao Basica	
10.301.1002			ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
10.301.1002.2083			Manut.Progr.Saude Familia - PSF	
3.1.90.94.00	**478**		**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**881,59**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*881,59*
3.3.90.39.00	**481**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**19.523,34**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*19.522,50*
	1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*0,84*
10.301.1002.2237			Manutenção das Atividades do Saúde Buca	
3.1.90.04.00	**488**		**Contratação por Tempo Determinado**	**38.706,11**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*18.706,11*
	1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*20.000,00*
3.3.90.30.00	**492**		**Material de Consumo**	**861,00**
	1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*861,00*
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

10.302.1003		ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE	
10.302.1003.2089		Manut. CEO - Centro Espec.Odontologicas	
3.3.90.39.00	**503**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**39.688,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*39.688,00*
10.302.1003.2095		Manutenção das Atividades Serviços Saúd	
3.1.90.11.00	**514**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**93.000,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*93.000,00*
3.3.90.30.00	**517**	**Material de Consumo**	**4.240,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*4.240,00*
3.3.90.39.00	**519**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*1,00*
10.302.1003.2098		Manutenção das atividades da Unidade Es	
3.1.90.11.00	**522**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**92.620,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*92.620,00*
3.3.90.39.00	**527**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**68.776,78**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*68.776,78*
10.302.1003.2225		Manutencao Atividades UPA	
3.1.90.11.00	**529**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**17.756,76**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*17.756,76*
3.3.90.39.00	**533**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**3.880.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.880.000,00*
10.302.1003.2254		Manut.Ativ.TFD- Casa Apoio	
3.3.90.39.00	**551**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**12.244,28**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*12.244,28*
10.302.1003.2336		MNT Atividades Ambulatoriais e Hospital	
3.3.90.39.00	**560**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**334.735,48**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*334.735,48*
10.302.1003.2350		CEM-Centro de Especialidade Multiprofis	
3.1.90.94.00	**569**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**16.103,40**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*16.103,40*
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.1004.2239		Manutenção Assistência Farmacêutica	
3.1.90.04.00	**576**	**Contratação por Tempo Determinado**	**15.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.1005.2096		Manutenção Atividades Vigilância Sanitá	
3.1.90.11.00	**586**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**80.000,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*80.000,00*
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1005.2097		Manut.Ativid.Combate a Endemias	
3.1.90.04.00	**591**	**Contratação por Tempo Determinado**	**10.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
10.305.1005.2099		Programa Permanente de Manejo Ético Pop	
3.1.90.04.00	**598**	**Contratação por Tempo Determinado**	**20.000,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*20.000,00*

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

3.3.90.39.00	**604**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**12.335,09**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*12.335,09*
02.12		SEC.MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE D	
02.12.01		SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPOR	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.0401		QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
15.122.0401.2343		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00	**609**	**Material de Consumo**	**1.322,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.322,00*
02.12.03		DEFESA SOCIAL	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
04.122.0401.2176		Manut Ativ.Secr. Municipal de Defesa So	
3.3.90.30.00	**631**	**Material de Consumo**	**665,28**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*665,28*
06		Seguranca Publica	
06.181		Policiamento	
06.181.0601		CIDADE SEGURA	
06.181.0601.2184		Manutenção Convenio Policia Militar MG	
3.3.90.39.00	**649**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**28.596,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*28.596,00*
02.34		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC	
02.34.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
12.122.0405.2036		Manutenção Atividade Secretaria Municip	
3.3.90.93.00	**687**	**Indenizações e Restituições**	**4.157,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.157,00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1202		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO ENSINO INFANTI	
12.365.1202.2256		Manutenção Reparo Conservação Predios d	
3.3.90.30.00	**727**	**Material de Consumo**	**13.946,97**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*13.946,97*
02.35		SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO-SECULT	
02.35.03		FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
23		Comercio e Servicos	
23.695		Turismo	
23.695.2302		DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO DO TURISMO	
23.695.2302.2358		Manutenção das Atividades do Desenvolvi	
3.3.90.39.00	**795**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**174,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*174,00*
02.35.04		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1301		NOSSA CULTURA NOSSO POVO	

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

13.392.1301.2190		Manutenção das Atividade Biblioteca Pu	
3.3.90.39.00	**802**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**226,60**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*226,60*
13.392.1301.2191		Promoções Culturais e Eventos	
3.3.90.30.00	**806**	**Material de Consumo**	**3.596,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.596,00*
3.3.90.39.00	**810**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**60.984,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*60.984,00*
02.36		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SEDEC	
02.36.01		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SEDEC	
22		Industria	
22.122		Administracao Geral	
22.122.0401		QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
22.122.0401.2388		MNT Sec.Desenvolvimento.Economico -SEDEC	
3.3.90.14.00	**839**	**Diárias - Pessoal Civil**	**13.720,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*13.720,00*
3.3.90.30.00	**840**	**Material de Consumo**	**1.901,42**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.901,42*
3.3.90.39.00	**841**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**693,85**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*693,85*
3.3.90.93.00	**842**	**Indenizações e Restituições**	**640,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*640,00*
02.04		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
02.04.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0802		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.122.0802.2242		Manutenção do Programa Bolsa Família IG	
3.1.90.16.00	**908**	**Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil**	**8.339,49**
1.660.000.0000		*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência*	*8.339,49*
02.34		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC	
02.34.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
12.122.0405.2036		Manutenção Atividade Secretaria Municip	
3.1.90.13.00	**917**	**Obrigações Patronais**	**10.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
02.04		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
02.04.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0802		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.122.0802.2242		Manutenção do Programa Bolsa Família IG	
3.1.90.11.00	**921**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**24.400,18**
1.660.000.0000		*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência*	*24.400,18*
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
02.11.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

10			Saude	
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1006			GESTÃO DE INVESTIMENTO EM SAÚDE	
10.302.1006.1003			Const.Ampl. Reforma Prédios Públ.Saúde	
3.3.90.39.00		**923**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**79.068,15**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*79.068,15*
10.122			Administracao Geral	
10.122.1001			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
10.122.1001.2075			Manutenção das atividades do Fundo Muni	
3.3.90.40.00		**927**	**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**10.300,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.300,00*
02.04			SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
02.04.01			SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0801			GESTÃO DAS POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SO	
08.122.0801.2103			Manutenção Atividade da Secretaria de	
3.3.90.35.00		**928**	**Serviços de Consultoria**	**1,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1,00*
02.09			SEC.MUNIC.MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDAD	
02.09.02			FUNDO MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE	
18			Gestao Ambiental	
18.541			Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801			MEIO AMBIENTE É O FOCO	
18.541.1801.2310			Programa de Recuperação Ambiental/proje	
3.3.60.45.00		**942**	**Subvenções Econômicas**	**4.176,00**
	1.759.005.0000		*Recur. Vinc. Fundos-Rep.Tarif.*	*4.176,00*
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10			Saude	
10.301			Atencao Basica	
10.301.1002			ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
10.301.1002.2083			Manut.Progr.Saude Familia - PSF	
3.3.93.34.00		**943**	**Outras Desp.Pessoal D.Terceirização**	**1,00**
	1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*1,00*
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**5.683.679,70**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02			PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRAN	
02.04			SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
02.04.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.245			Serviços Socioassistenciais	
08.245.0802			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.245.0802.2385			MNT Proteção Social Básica	
3.3.90.36.00		**257**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**32.739,67**

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

	1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência*	*32.739,67*
02.09		SEC.MUNIC.MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDAD	
02.09.03		FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
18		Gestao Ambiental	
18.542		Controle Ambiental	
18.542.2601		NOVA NOVA SERRANA	
18.542.2601.2166		Manutenção, Conservação, Proteção e Mod	
3.3.90.39.00	**402**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**12.411,00**
	1.759.005.0000	*Recur. Vinc. Fundos-Rep.Tarif.*	*12.411,00*
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
02.11.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1001		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
10.122.1001.2075		Manutenção das atividades do Fundo Muni	
3.1.90.11.00	**454**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**8.794,33**
	1.605.000.0000	*Assist.Financ Uniao compl. pagto piso*	*8.794,33*
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
10.301.1002.2083		Manut.Progr.Saude Familia - PSF	
3.1.90.11.00	**476**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**10.000,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE	
10.302.1003.2225		Manutencao Atividades UPA	
3.3.90.34.00	**532**	**Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização**	**4.916.830,62**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.916.830,62*
3.3.90.39.00	**533**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**702.904,08**
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*363.066,60*
	1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*339.837,48*
		TOTAL: R$	**5.683.679,70**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA SERRANA, 5 DE MAIO DE 2025

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 928.924.936-68
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

DECRETO N 20

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA SERRANA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 1 DECRETO No:00020 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3292 / 2024
CONSIDERANDO:
Abertura de crédito adicional suplementar para reforçar dotações orçamentárias da Lei 3292/2024, conforme inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRAN	
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -SEMFAZ	
02.07.01			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -SEMFAZ	
04			Administracao	
04.123			Administracao Financeira	
04.123.0402			MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	
04.123.0402.2023			Planejamento Gestão e Finanças secretar	
3.3.90.39.00	**350**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**200,00**
1.710.000.0000			*Transferência Especial dos Estados*	*200,00*
3.3.91.97.00	**354**		**Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS**	**1.660.000,00**
1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*1.660.000,00*
28			Encargos Especiais	
28.846			Outros Encargos Especiais	
28.846.0000			OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO EXECUTIVO	
28.846.0000.2027			Programa de Formação do Patrimônio do	
3.3.90.47.00	**360**		**Obrigações Tributárias e Contributivas**	**720.000,00**
1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*720.000,00*
02.10			SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.10.01			SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
15			Urbanismo	
15.451			Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601			NOVA NOVA SERRANA	
15.451.2601.1022			Construção de Obras de Arte	
4.4.90.51.00	**428**		**Obras e Instalações**	**2.693.931,37**
1.710.000.0000			*Transferência Especial dos Estados*	*2.693.931,37*
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10			Saude	
10.301			Atencao Basica	
10.301.1002			ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
10.301.1002.2083			Manut.Progr.Saude Familia - PSF	
4.4.90.52.00	**483**		**Equipamento e Material Permanente**	**993.756,39**
1.710.000.0000			*Transferência Especial dos Estados*	*993.756,39*
02.34			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC	
02.34.02			FUNDEB	
12			Educacao	
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.1201			EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DO ENSINO FUNDAME	
12.361.1201.2046			Manutenção das Atividades do Ensino Fun	
3.1.90.04.00	**743**		**Contratação por Tempo Determinado**	**15.500,00**
1.540.000.0000			*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*15.500,00*

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

12.361.1204			TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.1204.2056			MNT Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	**761**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**19.850,00**
1.540.000.0000			*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*19.850,00*
12.365			Educacao Infantil	
12.365.1202			EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO ENSINO INFANTI	
12.365.1202.2326			Manutenção das Atividades da Pre Escola	
3.3.90.30.00	**766**		**Material de Consumo**	**1.370.000,00**
1.540.000.0000			*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*1.370.000,00*
02.10			SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.10.01			SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
15			Urbanismo	
15.451			Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601			NOVA NOVA SERRANA	
15.451.2601.1024			Abertura , Pavimentação e Recapeamento	
4.4.93.51.00	**934**		**Obras e Instalações**	**1.586.315,74**
1.710.000.0000			*Transferência Especial dos Estados*	*1.586.315,74*
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10			Saude	
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003			ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE	
10.302.1003.2336			MNT Atividades Ambulatoriais e Hospital	
4.4.50.42.00	**950**		**Auxílios**	**456.000,00**
1.710.000.0000			*Transferência Especial dos Estados*	*456.000,00*
			TOTAL: R$	**9.515.553,50**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 9.515.553,50

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA SERRANA, 15 DE MAIO DE 2025

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 928.924.936-68
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

DECRETO N 21

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA SERRANA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00021 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3292 / 2024
CONSIDERANDO:
Abertura de crédito adicional suplementar para reforçar dotações orçamentárias da Lei 3292/2024, conforme inciso III, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRAN	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.03		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE	
04		Administracao	
04.062		Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
04.062.0202		DEFESA JURIDICA DO MUNICIPIO	
04.062.0202.2012		Manutenção das Atividade da Procuradori	
3.3.90.39.00	**171**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.832,65**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.832,65*
02.01.04		FUNDO MUNICIPAL PROT.DEFESA CONSUMIDOR	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	
04.122.0402.2306		Manutenção das Atividades do PROCON	
3.3.90.39.00	**176**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**999,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*999,00*
02.02		SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO -SEM	
02.02.01		SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO -SEM	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
04.122.0401.2015		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00	**188**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**61.878,27**
1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*61.878,27*
04.122.0401.2021		Convênio Com INSS	
3.3.90.36.00	**204**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**38.974,55**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*38.974,55*
02.04		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
02.04.01		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0801		GESTÃO DAS POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SO	
08.122.0801.2103		Manutenção Atividade da Secretaria de	
3.1.90.11.00	**212**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**31.029,64**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*31.029,64*
3.1.90.94.00	**216**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**5.431,35**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.431,35*
3.3.90.14.00	**218**	**Diárias - Pessoal Civil**	**700,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*700,00*
3.3.90.39.00	**222**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**74.667,23**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*74.667,23*

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

3.3.90.93.00	**224**	**Indenizações e Restituições**	**1.850,39**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.850,39*
08.122.0807		GESTAO POLITICA GERAÇÃO EMPREGO RENDA	
08.122.0807.2373		Manutenção do SINE	
3.1.90.11.00	**229**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**14.600,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*14.600,00*
02.04.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0802		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.122.0802.2242		Manutenção do Programa Bolsa Família IG	
3.3.90.30.00	**241**	**Material de Consumo**	**6.065,00**
1.660.000.0000		*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência*	*6.065,00*
08.245		Serviços Socioassistenciais	
08.245.0802		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.245.0802.2385		MNT Proteção Social Básica	
3.1.90.04.00	**251**	**Contratação por Tempo Determinado**	**7.452,57**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*7.452,57*
3.1.90.11.00	**252**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**37.146,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*37.146,00*
3.3.90.39.00	**258**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**999,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*999,00*
08.245.0803		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.245.0803.2386		MNT Proteção Social Especial	
3.1.90.11.00	**263**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**25.442,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*25.442,00*
02.04.03		FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLES	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0804		POLITICA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO	
08.243.0804.2107		Manutenção das Atividade Conselho Tutel	
3.3.90.39.00	**278**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**785,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*785,00*
02.06		SEC.MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER - SEMES	
02.06.01		SEC.MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER - SEMES	
27		Desporto e Lazer	
27.122		Administracao Geral	
27.122.0408		GESTÃO DE POLITCAS DE ESPORTE LAZER	
27.122.0408.2123		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00	**315**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**23.624,65**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*23.624,65*
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -SEMFAZ	
02.07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -SEMFAZ	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0402		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	
04.123.0402.2023		Planejamento Gestão e Finanças secretar	
3.1.90.11.00	**343**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**58.538,00**

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*58.538,00*
3.3.90.40.00	**351**	**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**13.380,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*13.380,00*
3.3.90.92.00	**352**	**Despesas de Exercícios Anteriores**	**48.127,93**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*48.127,93*
28		Encargos Especiais	
28.843		Servico da Divida Interna	
28.843.0000		OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO EXECUTIVO	
28.843.0000.2028		Amortização e Encargos da Divida Intern	
4.6.91.71.00	**359**	**Principal da Dívida Contratual Resgatado**	**935.934,88**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*935.934,88*
28.846		Outros Encargos Especiais	
28.846.0000		OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO EXECUTIVO	
28.846.0000.2030		Sentencas Judiciais	
3.3.90.91.00	**362**	**Sentenças Judiciais**	**5.683,75**
1.720.000.0000		*Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec*	*2.782,35*
1.750.000.0000		*Recursos da Contrib. Interv. Dom.*	*2.901,40*
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	
02.08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	
04.122.0402.2208		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00	**368**	**Material de Consumo**	**597,26**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*597,26*
3.3.90.39.00	**369**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**191.999,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*191.999,00*
4.4.90.52.00	**371**	**Equipamento e Material Permanente**	**9.787,32**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*9.787,32*
02.10		SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.10.01		SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.0401		QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
15.122.0401.2143		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.94.00	**410**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**16.257,10**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*16.257,10*
3.3.90.93.00	**418**	**Indenizações e Restituições**	**70,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*70,00*
4.4.90.52.00	**420**	**Equipamento e Material Permanente**	**3.154,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.154,00*
15.122.0401.2145		Gerenciamento da Frota de veículos	
3.3.90.30.00	**421**	**Material de Consumo**	**494.007,15**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*494.007,15*
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		NOVA NOVA SERRANA	
15.452.2601.2160		Manutenção dos Serviços de Limpeza Publ	
3.3.90.39.00	**441**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.637.735,31**

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.637.735,31*
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.2601		NOVA NOVA SERRANA	
17.512.2601.2161		Manutenção dos Serviços de Água e Esgot	
3.3.90.30.00	**447**	**Material de Consumo**	**20.473,30**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.473,30*
26		Transporte	
26.785		Transportes Especiais	
26.785.2602		INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	
26.785.2602.2157		MNT Conservação das Estradas e Vias Vic	
3.3.90.30.00	**451**	**Material de Consumo**	**11.744,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*11.744,00*
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
02.11.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1001		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
10.122.1001.2075		Manutenção das atividades do Fundo Muni	
3.1.90.04.00	**453**	**Contratação por Tempo Determinado**	**4.873,67**
	1.605.000.0000	*Assist.Financ Uniao compl. pagto piso*	*4.873,67*
3.3.90.39.00	**464**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**199,00**
	1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*199,00*
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
10.301.1002.2083		Manut.Progr.Saude Familia - PSF	
3.1.90.11.00	**476**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**70.890,24**
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*70.890,24*
3.1.90.16.00	**477**	**Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil**	**32.611,71**
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*32.611,71*
3.1.90.94.00	**478**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**28.892,75**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*28.892,75*
3.3.90.39.00	**481**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.824,50**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.824,50*
10.301.1002.2084		Manutenção das Atividades do PACS	
3.1.90.04.00	**484**	**Contratação por Tempo Determinado**	**40.678,20**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*40.678,20*
3.1.90.11.00	**485**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**96.495,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*96.495,00*
3.1.90.16.00	**486**	**Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil**	**36.330,22**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*28.000,00*
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*8.330,22*
10.301.1002.2237		Manutenção das Atividades do Saúde Buca	
3.1.90.04.00	**488**	**Contratação por Tempo Determinado**	**28.970,70**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*25.970,70*
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*3.000,00*
3.1.90.11.00	**489**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**7.070,65**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*7.070,65*

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

10.301.1006		GESTÃO DE INVESTIMENTO EM SAÚDE	
10.301.1006.1052		Construção de Novas UBS	
4.4.90.51.00	**498**	**Obras e Instalações**	**12.941,11**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*12.941,11*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE	
10.302.1003.2089		Manut. CEO - Centro Espec.Odontologicas	
3.3.90.39.00	**503**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**26.959,48**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*26.959,48*
10.302.1003.2093		Manut. Atividade Laboratório	
3.1.90.11.00	**506**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**7.300,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*7.300,00*
3.1.90.94.00	**508**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**14.718,67**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*14.718,67*
3.3.90.30.00	**509**	**Material de Consumo**	**19.508,61**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*19.508,61*
10.302.1003.2095		Manutenção das Atividades Serviços Saúd	
3.3.90.30.00	**517**	**Material de Consumo**	**512,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*512,00*
10.302.1003.2098		Manutenção das atividades da Unidade Es	
3.3.90.39.00	**527**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**85.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*85.000,00*
10.302.1003.2227		Manutencao Nucleo Saude da Mulher	
3.3.90.39.00	**541**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**3.352,60**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.352,60*
10.302.1003.2254		Manut.Ativ.TFD- Casa Apoio	
3.1.90.11.00	**546**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**6.395,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*6.395,00*
3.3.90.39.00	**551**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**33.224,28**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*33.224,28*
10.302.1003.2350		CEM-Centro de Especialidade Multiprofis	
3.1.90.04.00	**567**	**Contratação por Tempo Determinado**	**14.500,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*14.500,00*
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.1004.2239		Manutenção Assistência Farmacêutica	
3.1.90.11.00	**577**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**11.645,92**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*11.645,92*
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.1005.2096		Manutenção Atividades Vigilância Sanitá	
3.1.90.04.00	**585**	**Contratação por Tempo Determinado**	**927,78**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*927,78*
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1005.2097		Manut.Ativid.Combate a Endemias	
3.1.90.11.00	**592**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**170.626,42**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*170.626,42*

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

10.305.1005.2099		Programa Permanente de Manejo Ético Pop	
3.1.90.04.00	**598**	**Contratação por Tempo Determinado**	**2.500,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*2.500,00*
3.3.90.30.00	**602**	**Material de Consumo**	**801,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*801,00*
3.3.90.39.00	**604**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**27.964,68**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*27.964,68*
02.12		SEC.MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE D	
02.12.01		SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPOR	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.0401		QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
15.122.0401.2343		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00	**607**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**30.943,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.943,00*
3.3.90.30.00	**609**	**Material de Consumo**	**30.925,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.925,00*
02.12.03		DEFESA SOCIAL	
06		Seguranca Publica	
06.181		Policiamento	
06.181.0601		CIDADE SEGURA	
06.181.0601.2182		Manutenção das Atividades da Guarda Mun	
3.1.90.11.00	**638**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**30.932,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.932,00*
06.181.0601.2184		Manutenção Convenio Policia Militar MG	
3.3.90.36.00	**648**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**22.052,85**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*22.052,85*
3.3.90.39.00	**649**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**21.535,56**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*21.535,56*
02.33		SEC. MUN. COMUNICAÇÃO SOCIAL -SECOM	
02.33.01		SEC.MUN. COMUNICAÇÃO SOCIAL -SECOM	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0418		COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.122.0418.2320		Divulgação dos Atos Institucionais do	
3.1.90.11.00	**663**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**5.402,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.402,00*
02.34		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC	
02.34.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
12.122.0405.2036		Manutenção Atividade Secretaria Municip	
3.1.90.11.00	**675**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**13.588,37**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*13.588,37*
3.3.90.93.00	**687**	**Indenizações e Restituições**	**4.408,14**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.408,14*
3.3.91.41.00	**688**	**Contribuições**	**17.950,00**

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*17.950,00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1202		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO ENSINO INFANTI	
12.365.1202.2256		Manutenção Reparo Conservação Predios d	
3.3.90.30.00	**727**	**Material de Consumo**	**16.910,56**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*16.910,56*
12.367		Educacao Especial	
12.367.1201		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DO ENSINO FUNDAME	
12.367.1201.2071		Manutenção do CRAEI	
3.3.90.30.00	**737**	**Material de Consumo**	**3.293,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.293,00*
3.3.90.36.00	**738**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**7.683,59**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*7.683,59*
02.35		SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO-SECULT	
02.35.01		CULTURA	
13		Cultura	
13.122		Administracao Geral	
13.122.0415		GESTÃO DAS POLITICAS DE CULTURA	
13.122.0415.2016		Planejamento Gestão e Finanças da cult	
3.3.50.41.00	**783**	**Contribuições**	**188.493,96**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*188.493,96*
02.35.03		FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
23		Comercio e Servicos	
23.695		Turismo	
23.695.2302		DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO DO TURISMO	
23.695.2302.2358		Manutenção das Atividades do Desenvolvi	
3.3.90.39.00	**795**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**84.725,32**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*84.725,32*
02.35.04		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1301		NOSSA CULTURA NOSSO POVO	
13.392.1301.2190		Manutenção das Atividade Biblioteca Pu	
3.1.90.11.00	**798**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**2.228,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.228,00*
13.392.1301.2191		Promoções Culturais e Eventos	
3.3.90.30.00	**806**	**Material de Consumo**	**1.450,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.450,00*
3.3.90.39.00	**810**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**11.270,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*11.270,00*
13.392.1301.2384		Man.apoio atividades culturais diversas	
4.4.90.52.00	**825**	**Equipamento e Material Permanente**	**5.000,00**
1.719.000.0000		*Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento*	*5.000,00*
02.36		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SEDEC	
02.36.01		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SEDEC	
22		Industria	
22.122		Administracao Geral	
22.122.0401		QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

22.122.0401.2388		MNT Sec.Desenvolvimento.Economico -SEDEC	
3.1.90.11.00	**836**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**27.092,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*27.092,00*
3.3.90.30.00	**840**	**Material de Consumo**	**213,69**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*213,69*
3.3.90.39.00	**841**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1,00*
02.09		SEC.MUNIC.MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDAD	
02.09.03		FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.2601		NOVA NOVA SERRANA	
17.512.2601.2161		Manutenção dos Serviços de Água e Esgot	
3.3.90.30.00	**902**	**Material de Consumo**	**1.297,09**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.297,09*
3.3.90.39.00	**903**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**3.100,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.100,00*
02.04		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
02.04.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.245		Serviços Socioassistenciais	
08.245.0803		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.245.0803.2386		MNT Proteção Social Especial	
4.4.90.52.00	**912**	**Equipamento e Material Permanente**	**1.930,00**
1.660.000.0000		*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência*	*1.930,00*
08.122		Administracao Geral	
08.122.0802		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.122.0802.2242		Manutenção do Programa Bolsa Família IG	
3.1.90.11.00	**921**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**500,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*500,00*
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
02.11.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE	
10.302.1003.2095		Manutenção das Atividades Serviços Saúd	
3.3.90.91.00	**925**	**Sentenças Judiciais**	**66.690,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*66.690,00*
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -SEMFAZ	
02.07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -SEMFAZ	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0402		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	
04.123.0402.2023		Planejamento Gestão e Finanças secretar	
3.3.90.14.00	**935**	**Diárias - Pessoal Civil**	**303,58**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*303,58*
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.03		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE	

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

04			Administracao	
04.062			Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
04.062.0202			DEFESA JURIDICA DO MUNICIPIO	
04.062.0202.2012			Manutenção das Atividade da Procuradori	
3.3.90.35.00		**949**	**Serviços de Consultoria**	**90.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*90.000,00*
02.06			SEC.MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER - SEMES	
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME	
27			Desporto e Lazer	
27.812			Desporto Comunitario	
27.812.2701			ESPORTE E LAZER PARA TODOS	
27.812.2701.2307			Apoio a Eventos Esportivos	
3.3.50.41.00		**951**	**Contribuições**	**49.960,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*49.960,00*
02.04			SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
02.04.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0802			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.122.0802.2242			Manutenção do Programa Bolsa Família IG	
3.3.90.36.00		**954**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**1.845,76**
	1.660.000.0000		*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência*	*1.845,76*
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**5.310.404,96**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02			PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRAN	
02.04			SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
02.04.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.245			Serviços Socioassistenciais	
08.245.0802			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.245.0802.2385			MNT Proteção Social Básica	
3.3.90.36.00		**257**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**9.840,76**
	1.660.000.0000		*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência*	*9.840,76*
08.245.0803			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.245.0803.2386			MNT Proteção Social Especial	
3.3.90.30.00		**267**	**Material de Consumo**	**99.943,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*99.943,00*
02.06			SEC.MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER - SEMES	
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME	
27			Desporto e Lazer	
27.812			Desporto Comunitario	
27.812.2701			ESPORTE E LAZER PARA TODOS	
27.812.2701.2307			Apoio a Eventos Esportivos	
3.3.90.30.00		**325**	**Material de Consumo**	**199.368,53**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*199.368,53*

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

27.812.2701.2331		Bolsa Atleta Municipal	
3.3.90.48.00	**333**	**Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas**	**199.578,14**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*199.578,14*
02.09		SEC.MUNIC.MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDAD	
02.09.01		SEC.MUNIC.MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDAD	
18		Gestao Ambiental	
18.122		Administracao Geral	
18.122.0401		QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
18.122.0401.2133		Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.52.00	**381**	**Equipamento e Material Permanente**	**40.000,00**
1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*40.000,00*
02.09.02		FUNDO MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		MEIO AMBIENTE É O FOCO	
18.541.1801.2376		Programa Municipal de Arborização Urban	
3.3.90.30.00	**395**	**Material de Consumo**	**21.878,27**
1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*21.878,27*
02.10		SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.10.01		SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		NOVA NOVA SERRANA	
15.451.2601.1022		Construção de Obras de Arte	
4.4.90.51.00	**428**	**Obras e Instalações**	**2.500.807,17**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.500.807,17*
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		NOVA NOVA SERRANA	
15.452.2601.2156		Manutenção da Cidade	
3.3.90.30.00	**435**	**Material de Consumo**	**399.398,51**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*399.398,51*
15.452.2601.2160		Manutenção dos Serviços de Limpeza Publ	
3.3.90.39.00	**441**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.782,35**
1.720.000.0000		*Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec*	*2.782,35*
26		Transporte	
26.785		Transportes Especiais	
26.785.2602		INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	
26.785.2602.2157		MNT Conservação das Estradas e Vias Vic	
3.3.90.39.00	**452**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.901,40**
1.750.000.0000		*Recursos da Contrib. Interv. Dom.*	*2.901,40*
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
02.11.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1001		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
10.122.1001.2075		Manutenção das atividades do Fundo Muni	
3.1.90.11.00	**454**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**4.873,67**
1.605.000.0000		*Assist.Financ Uniao compl. pagto piso*	*4.873,67*

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

10.301			Atencao Basica	
10.301.1002			ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
10.301.1002.2083			Manut.Progr.Saude Familia - PSF	
3.1.90.11.00	**476**		**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**169.379,90**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*169.379,90*
4.4.90.52.00	**483**		**Equipamento e Material Permanente**	**800.000,00**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*800.000,00*
10.301.1002.2084			Manutenção das Atividades do PACS	
3.1.90.11.00	**485**		**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**117.332,17**
1.600.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*117.332,17*
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003			ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE	
10.302.1003.2089			Manut. CEO - Centro Espec.Odontologicas	
4.4.90.52.00	**504**		**Equipamento e Material Permanente**	**99.269,00**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*99.269,00*
10.302.1003.2225			Manutencao Atividades UPA	
3.3.90.34.00	**532**		**Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização**	**599.735,52**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*599.735,52*
10.302.1003.2336			MNT Atividades Ambulatoriais e Hospital	
3.3.50.41.00	**559**		**Contribuições**	**27.670,48**
1.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*27.670,48*
10.305			Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1005.2099			Programa Permanente de Manejo Ético Pop	
3.1.90.04.00	**598**		**Contratação por Tempo Determinado**	**10.646,09**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.646,09*
02.35			SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO-SECULT	
02.35.04			FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC	
13			Cultura	
13.392			Difusao Cultural	
13.392.1301			NOSSA CULTURA NOSSO POVO	
13.392.1301.2384			Man.apoio atividades culturais diversas	
3.3.50.41.00	**820**		**Contribuições**	**1.000,00**
1.719.000.0000			*Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento*	*1.000,00*
3.3.90.31.00	**821**		**Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.**	**1.000,00**
1.719.000.0000			*Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	**822**		**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**1.000,00**
1.719.000.0000			*Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	**823**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.000,00**
1.719.000.0000			*Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento*	*1.000,00*
3.3.90.48.00	**824**		**Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas**	**1.000,00**
1.719.000.0000			*Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento*	*1.000,00*
			TOTAL: R$	**5.310.404,96**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA SERRANA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 12 DECRETO No:00021 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NOVA SERRANA, 2 DE JUNHO DE 2025

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 928.924.936-68
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

DECRETO N 22

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA SERRANA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 1 DECRETO No:00022 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3292 / 2024
CONSIDERANDO:
Abertura de crédito adicional suplementar para reforçar dotações orçamentárias da Lei 3292/2024, conforme inciso I, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRAN	
02.10			SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.10.01			SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
26			Transporte	
26.785			Transportes Especiais	
26.785.2602			INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	
26.785.2602.2157			MNT Conservação das Estradas e Vias Vic	
3.3.90.39.00	**452**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**16.235,72**
2.750.000.0000			*Recursos da Contrib. Interv. Dom.*	*16.235,72*
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10			Saude	
10.301			Atencao Basica	
10.301.1002			ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
10.301.1002.2083			Manut.Progr.Saude Familia - PSF	
3.1.90.11.00	**476**		**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**77.288,88**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*77.288,88*
3.3.90.30.00	**479**		**Material de Consumo**	**15.914,00**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*15.914,00*
4.4.90.52.00	**483**		**Equipamento e Material Permanente**	**1,00**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*1,00*
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003			ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE	
10.302.1003.2095			Manutenção das Atividades Serviços Saúd	
3.1.90.04.00	**513**		**Contratação por Tempo Determinado**	**26.499,27**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*26.499,27*
3.1.90.11.00	**514**		**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**82.384,26**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*82.384,26*
10.302.1003.2350			CEM-Centro de Especialidade Multiprofis	
3.3.90.39.00	**571**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**3.718,18**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*3.718,18*
10.303			Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.1004.2239			Manutenção Assistência Farmacêutica	
3.1.90.11.00	**577**		**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**71.800,00**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*71.800,00*
3.3.90.30.00	**580**		**Material de Consumo**	**950,00**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*950,00*
3.3.90.32.00	**581**		**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**20.815,00**
2.600.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*20.815,00*
3.3.90.91.00	**583**		**Sentenças Judiciais**	**32.892,00**

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

	2.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*32.892,00*
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.1005.2096		Manutenção Atividades Vigilância Sanitá	
3.1.90.11.00	**586**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**111.000,00**
	2.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*111.000,00*
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1005.2097		Manut.Ativid.Combate a Endemias	
3.1.90.11.00	**592**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**51.358,84**
	2.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*51.358,84*
3.3.90.30.00	**595**	**Material de Consumo**	**43.956,48**
	2.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*43.956,48*
3.3.90.39.00	**596**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**7.715,67**
	2.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*7.715,67*
02.34		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC	
02.34.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
12.122.0405.2036		Manutenção Atividade Secretaria Municip	
3.3.90.93.00	**687**	**Indenizações e Restituições**	**731.000,60**
	2.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.*	*731.000,60*
12.306		Alimentacao e Nutricao	
12.306.0812		MERENDA SAUDAVEL	
12.306.0812.2039		Gestão da Alimentação Escolar	
3.3.90.30.00	**692**	**Material de Consumo**	**300.204,80**
	2.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*300.204,80*
02.35		SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO-SECULT	
02.35.04		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1301		NOSSA CULTURA NOSSO POVO	
13.392.1301.2384		Man.apoio atividades culturais diversas	
3.3.50.41.00	**820**	**Contribuições**	**30.999,23**
	2.719.000.0000	*Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento*	*30.999,23*
3.3.90.31.00	**821**	**Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.**	**28.999,23**
	2.719.000.0000	*Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento*	*28.999,23*
3.3.90.36.00	**822**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**214.000,00**
	2.719.000.0000	*Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento*	*214.000,00*
4.4.90.52.00	**825**	**Equipamento e Material Permanente**	**3.250,00**
	2.719.000.0000	*Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento*	*3.250,00*
02.36		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SEDEC	
02.36.01		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SEDEC	
20		Agricultura	
20.606		Extensao Rural	
20.606.2001		APOIO AO HOMEM DO CAMPO	
20.606.2001.2135		Desenvolvimento Meio Rural	

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA SERRANA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00022 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3

4.4.90.52.00	**834**	**Equipamento e Material Permanente**	**97.120,00**
2.710.000.0000		*Transferência Especial dos Estados*	*97.120,00*
		TOTAL: R$	**1.968.103,16**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

1.968.103,16

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA SERRANA, 2 DE JUNHO DE 2025

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 928.924.936-68
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

DECRETO N 23

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: NOVA SERRANA** **ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**	**FOLHA: 1** DECRETO No:00023 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3292 / 2024
CONSIDERANDO:
Abertura de crédito adicional suplementar para reforçar dotações orçamentárias da Lei 3292/2024, conforme inciso III, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRAN	
02.34		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC	
02.34.02		FUNDEB	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1202		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO ENSINO INFANTI	
12.365.1202.1019		Infraestrutura Educação Infantil	
4.4.90.51.00	**762**	**Obras e Instalações**	**195.663,72**
1.542.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Complem.*	*195.663,72*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**195.663,72**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRAN	
02.34		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC	
02.34.02		FUNDEB	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DO ENSINO FUNDAME	
12.361.1201.1011		Infraestrutura Educ Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00	**741**	**Obras e Instalações**	**195.663,72**
1.542.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Complem.*	*195.663,72*
		TOTAL: R$	**195.663,72**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA SERRANA, 2 DE JUNHO DE 2025

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 928.924.936-68
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

DECRETO N 24

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: NOVA SERRANA** **ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**	**FOLHA: 1** DECRETO No:00024 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3292 / 2024
CONSIDERANDO:
Decreto de crédito suplementar para suprir necessidades da Câmara Municipal de Nova Serrana MG de acordo com o percentual aprovado na Lei 3292 de dezembro de 2024.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01			LEGISLATIVO	
01.01			Camara Municipal	
01.01.01			Corpo Legislativo	
01			Legislativa	
01.031			Acao Legislativa	
01.031.0101			PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.2188			MNT Despesas c/Divulgação,Publicidades	
3.3.90.39.00	**107**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**138.832,57**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*138.832,57*
01.031.0101.2286			Manutenção da Escola do Legislativo	
3.1.90.94.00	**124**		**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**6,26**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*6,26*
		TOTAL DOS CRÉDITOS:	**R$**	**138.838,83**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01			LEGISLATIVO	
01.01			Camara Municipal	
01.01.01			Corpo Legislativo	
01			Legislativa	
01.031			Acao Legislativa	
01.031.0101			PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.2007			Manutenção Atividades Administrativas	
3.1.90.11.00	**076**		**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**137.500,00**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*137.500,00*
01.031.0101.2188			MNT Despesas c/Divulgação,Publicidades	
3.3.90.40.00	**108**		**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**1.332,57**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.332,57*
01.031.0101.2286			Manutenção da Escola do Legislativo	
4.4.90.52.00	**133**		**Equipamento e Material Permanente**	**6,26**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*6,26*
		TOTAL:	**R$**	**138.838,83**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA SERRANA, 2 DE JUNHO DE 2025

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA SERRANA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 2 DECRETO No:00024 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 928.924.936-68
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

DECRETO N 25

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA SERRANA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 1 DECRETO No:00025 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3292 / 2024
CONSIDERANDO:
Abertura de crédito adicional suplementar para reforçar dotações orçamentárias da Lei 3292/2024, conforme inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64. Dome:
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRAN	
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10			Saude	
10.301			Atencao Basica	
10.301.1002			ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
10.301.1002.2083			Manut.Progr.Saude Familia - PSF	
3.3.90.30.00	**479**	**Material de Consumo**		**6.632,60**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*		*6.632,60*
3.3.90.39.00	**481**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**123.433,61**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*		*123.433,61*
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003			ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE	
10.302.1003.2098			Manutenção das atividades da Unidade Es	
3.3.90.39.00	**527**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**91.274,27**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*		*91.274,27*
10.302.1003.2225			Manutencao Atividades UPA	
3.3.90.39.00	**533**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**608.067,27**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*		*608.067,27*
10.302.1003.2254			Manut.Ativ.TFD- Casa Apoio	
3.3.90.30.00	**549**	**Material de Consumo**		**8.896,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*		*8.896,00*
10.302.1003.2336			MNT Atividades Ambulatoriais e Hospital	
3.3.90.39.00	**560**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**528.573,60**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*		*528.573,60*
02.34			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC	
02.34.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC	
12			Educacao	
12.122			Administracao Geral	
12.122.0405			QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
12.122.0405.2036			Manutenção Atividade Secretaria Municip	
3.3.90.93.00	**687**	**Indenizações e Restituições**		**32.086,71**
1.571.000.0000		*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.*		*32.086,71*
02.34.02			FUNDEB	
12			Educacao	
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.1201			EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DO ENSINO FUNDAME	
12.361.1201.2046			Manutenção das Atividades do Ensino Fun	
3.1.90.04.00	**743**	**Contratação por Tempo Determinado**		**53.533,08**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*		*53.533,08*
12.361.1201.2325			Remuneração dos Profissionais da Educa	

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

3.1.90.04.00	**753**	**Contratação por Tempo Determinado**	**42.563,36**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*42.563,36*
3.1.90.11.00	**754**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**471.651,00**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*471.651,00*
12.361.1204		TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.1204.2056		MNT Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	**761**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**296.746,90**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*296.746,90*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1202		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO ENSINO INFANTI	
12.365.1202.2327		Remuneração dos Profissionais da Educa	
3.1.90.11.00	**768**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**29.807,41**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*29.807,41*
12.365.1202.2328		Manutenção das Atividades da Creche-FUN	
3.1.90.11.00	**772**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**5.022,46**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*5.022,46*
12.365.1202.2329		Remuneração dos Profissionais da Educa	
3.1.90.04.00	**776**	**Contratação por Tempo Determinado**	**224.196,95**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*224.196,95*
3.1.90.11.00	**777**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**213.063,00**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*213.063,00*
02.35		SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO-SECULT	
02.35.04		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1301		NOSSA CULTURA NOSSO POVO	
13.392.1301.2384		Man.apoio atividades culturais diversas	
4.4.90.52.00	**825**	**Equipamento e Material Permanente**	**22.420,86**
1.719.000.0000		*Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento*	*22.420,86*
02.10		SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.10.01		SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		NOVA NOVA SERRANA	
15.451.2601.1024		Abertura , Pavimentação e Recapeamento	
4.4.93.51.00	**934**	**Obras e Instalações**	**154.082,83**
1.710.000.0000		*Transferência Especial dos Estados*	*154.082,83*
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
02.11.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE	
10.302.1003.2098		Manutenção das atividades da Unidade Es	
3.3.93.39.00	**953**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**309.454,65**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*309.454,65*

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA SERRANA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 3 DECRETO No:00025 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

TOTAL: R$ 3.221.506,56

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 3.221.506,56

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA SERRANA, 9 DE JUNHO DE 2025

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 928.924.936-68
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

DECRETO N 27

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA SERRANA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 1 DECRETO No:00027 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3292 / 2024
CONSIDERANDO:
Dome: Diário Oficial do Municipio de Nova Serrana-MGDome: Diário Oficial do Municipio de Nova Serrana-MGDome: Diário Oficial do Municipio de Nova Serrana-MG
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRAN	
02.01			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.03			PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE	
04			Administracao	
04.062			Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
04.062.0202			DEFESA JURIDICA DO MUNICIPIO	
04.062.0202.2012			Manutenção das Atividade da Procuradori	
3.3.90.39.00	**171**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**922,26**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*922,26*
02.01.05			GABINETE DO PREFEITO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0412			GESTÃO MUNICIPAL MODERNA E EFICAZ	
04.122.0412.2010			Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00	**181**		**Material de Consumo**	**347,45**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*347,45*
02.02			SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO -SEM	
02.02.01			SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO -SEM	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0401			QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
04.122.0401.2015			Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.94.00	**191**		**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**66.234,58**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*66.234,58*
3.3.90.35.00	**196**		**Serviços de Consultoria**	**123.287,70**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*123.287,70*
3.3.90.39.00	**198**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**349.471,65**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*349.471,65*
3.3.90.40.00	**199**		**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**18.955,64**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*18.955,64*
02.04			SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
02.04.01			SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0801			GESTÃO DAS POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SO	
08.122.0801.2103			Manutenção Atividade da Secretaria de	
3.1.90.94.00	**216**		**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**21.293,21**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*21.293,21*
3.3.90.39.00	**222**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**57.052,59**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*57.052,59*
3.3.90.93.00	**224**		**Indenizações e Restituições**	**104,50**

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*104,50*
08.122.0801.2322		Termo Fomento .e ou Colaboração a Entid	
3.3.50.41.00	**227**	**Contribuições**	**260.000,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*260.000,00*
02.04.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0802		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.122.0802.2242		Manutenção do Programa Bolsa Família IG	
3.1.90.04.00	**239**	**Contratação por Tempo Determinado**	**10.000,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.30.00	**241**	**Material de Consumo**	**2.132,41**
	1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência*	*2.132,41*
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		GESTÃO DAS POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SO	
08.244.0801.2236		Piso Mineiro de Assitencia Social	
3.3.90.32.00	**247**	**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**12.359,40**
	1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência*	*12.359,40*
08.245		Serviços Socioassistenciais	
08.245.0802		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.245.0802.2385		MNT Proteção Social Básica	
3.3.90.39.00	**258**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**1.000,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
4.4.90.52.00	**259**	**Equipamento e Material Permanente**	**1,00**
	1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência*	*1,00*
02.04.07		FUNDO MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E N	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0809		GESTAO SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONA	
08.244.0809.2251		Manut.Restaurante Trabalhador	
3.3.90.39.00	**306**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**20.966,96**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.966,96*
02.06		SEC.MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER – SEMES	
02.06.01		SEC.MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER – SEMES	
27		Desporto e Lazer	
27.122		Administracao Geral	
27.122.0408		GESTÃO DE POLITCAS DE ESPORTE LAZER	
27.122.0408.2123		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00	**321**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**1.970,76**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.970,76*
02.06.02		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES –FME	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		ESPORTE E LAZER PARA TODOS	
27.812.2701.2331		Bolsa Atleta Municipal	
3.3.90.48.00	**333**	**Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas**	**276.419,67**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*276.419,67*
27.813		Lazer	

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

27.813.2701		ESPORTE E LAZER PARA TODOS	
27.813.2701.2255		Manutenção do Clube do Trabalhador	
3.3.90.30.00	**339**	**Material de Consumo**	**5.910,51**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.910,51*
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -SEMFAZ	
02.07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -SEMFAZ	
28		Encargos Especiais	
28.846		Outros Encargos Especiais	
28.846.0000		OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO EXECUTIVO	
28.846.0000.2030		Sentencas Judiciais	
3.3.90.91.00	**362**	**Sentenças Judiciais**	**4.169,10**
1.720.000.0000		*Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec*	*1.200,00*
1.708.000.0000		*Transf. União Ref. à Compens. Financ*	*2.969,10*
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	
02.08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	
04.122.0402.2208		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00	**368**	**Material de Consumo**	**6.799,51**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*6.799,51*
4.4.90.52.00	**371**	**Equipamento e Material Permanente**	**1.189,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.189,00*
02.09		SEC.MUNIC.MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDAD	
02.09.01		SEC.MUNIC.MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDAD	
18		Gestao Ambiental	
18.122		Administracao Geral	
18.122.0401		QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
18.122.0401.2133		Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.52.00	**381**	**Equipamento e Material Permanente**	**6.384,63**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*6.384,63*
02.09.03		FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		MEIO AMBIENTE É O FOCO	
18.541.1801.2377		Redução de Resíduos Sólidos Urbanos	
3.3.90.36.00	**399**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**22.770,00**
1.759.005.0000		*Recur. Vinc. Fundos-Rep.Tarif.*	*22.770,00*
3.3.90.39.00	**400**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**261.774,72**
1.759.005.0000		*Recur. Vinc. Fundos-Rep.Tarif.*	*261.774,72*
02.10		SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.10.01		SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.0401		QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
15.122.0401.2143		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.94.00	**410**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**44.239,09**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*44.239,09*

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

3.3.90.93.00	**418**	**Indenizações e Restituições**	**357,42**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*357,42*
4.4.90.52.00	**420**	**Equipamento e Material Permanente**	**1,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1,00*
15.122.0401.2145		Gerenciamento da Frota de veículos	
3.3.90.30.00	**421**	**Material de Consumo**	**117.914,97**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*117.914,97*
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		NOVA NOVA SERRANA	
15.452.2601.2160		Manutenção dos Serviços de Limpeza Publ	
3.3.90.39.00	**441**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.445.438,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.445.438,00*
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.2601		NOVA NOVA SERRANA	
17.512.2601.2161		Manutenção dos Serviços de Água e Esgot	
3.3.90.39.00	**448**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**10.539,80**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.539,80*
26		Transporte	
26.785		Transportes Especiais	
26.785.2602		INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	
26.785.2602.2157		MNT Conservação das Estradas e Vias Vic	
3.3.90.30.00	**451**	**Material de Consumo**	**6.285,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*6.285,00*
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
02.11.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1001		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
10.122.1001.2075		Manutenção das atividades do Fundo Muni	
3.1.90.11.00	**454**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**411.210,01**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*411.210,01*
3.3.90.14.00	**461**	**Diárias - Pessoal Civil**	**1.517,90**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.517,90*
3.3.90.36.00	**463**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**24.500,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*24.500,00*
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
10.301.1002.2083		Manut.Progr.Saude Familia - PSF	
3.1.90.11.00	**476**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**487.808,75**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*155.385,14*
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*332.423,61*
3.1.90.16.00	**477**	**Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil**	**3.006,45**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.006,45*
3.1.90.94.00	**478**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**14.007,53**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*14.007,53*
3.3.90.30.00	**479**	**Material de Consumo**	**12.379,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*12.379,00*

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

3.3.90.39.00	**481**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**71.236,32**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*71.236,32*
10.301.1002.2237		Manutenção das Atividades do Saúde Buca	
3.1.90.04.00	**488**	**Contratação por Tempo Determinado**	**4.133,73**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.133,73*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE	
10.302.1003.2089		Manut. CEO - Centro Espec.Odontologicas	
3.1.90.04.00	**499**	**Contratação por Tempo Determinado**	**5.304,75**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*5.304,75*
3.1.90.94.00	**501**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**2.955,61**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.955,61*
3.3.90.39.00	**503**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**56.051,06**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*52.499,14*
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*3.551,92*
10.302.1003.2093		Manut. Atividade Laboratório	
3.3.90.30.00	**509**	**Material de Consumo**	**23.139,30**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*23.139,30*
10.302.1003.2095		Manutenção das Atividades Serviços Saúd	
3.1.90.11.00	**514**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**66.028,64**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*66.028,64*
3.3.90.30.00	**517**	**Material de Consumo**	**2.239,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*2.239,00*
10.302.1003.2098		Manutenção das atividades da Unidade Es	
3.1.90.11.00	**522**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**11.000,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*11.000,00*
3.1.90.94.00	**524**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**5.354,01**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.354,01*
3.3.90.39.00	**527**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**55.807,82**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*52.674,28*
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*3.133,54*
10.302.1003.2254		Manut.Ativ.TFD- Casa Apoio	
3.3.90.39.00	**551**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**9.457,92**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*9.457,92*
10.302.1003.2270		Consorcio Int.de Saúde CIS URG OESTE	
3.1.71.70.00	**553**	**Rateio pela Particip. Consórcio Público**	**8.659,28**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*8.659,28*
3.3.71.70.00	**554**	**Rateio pela Particip. Consórcio Público**	**91.982,28**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*91.982,28*
10.302.1003.2336		MNT Atividades Ambulatoriais e Hospital	
3.3.90.39.00	**560**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**351.936,50**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*49.134,50*
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*302.802,00*
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.1004.2239		Manutenção Assistência Farmacêutica	
3.1.90.04.00	**576**	**Contratação por Tempo Determinado**	**21.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*21.000,00*

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

3.1.90.11.00	**577**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**35.843,16**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*35.843,16*
3.3.90.32.00	**581**	**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**17.987,82**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*17.987,82*
3.3.90.39.00	**582**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**3.918,96**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*3.918,96*
3.3.90.91.00	**583**	**Sentenças Judiciais**	**17.544,10**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*17.544,10*
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.1005.2096		Manutenção Atividades Vigilância Sanitá	
3.3.90.39.00	**589**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**3.647,64**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.647,64*
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1005.2099		Programa Permanente de Manejo Ético Pop	
3.3.90.30.00	**602**	**Material de Consumo**	**3.626,99**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.626,99*
3.3.90.39.00	**604**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**6.305,28**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*6.305,28*
02.12		SEC.MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE D	
02.12.01		SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPOR	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.0401		QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
15.122.0401.2343		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00	**609**	**Material de Consumo**	**577,95**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*577,95*
02.12.03		DEFESA SOCIAL	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
04.122.0401.2176		Manut Ativ.Secr. Municipal de Defesa So	
3.3.90.30.00	**631**	**Material de Consumo**	**694,98**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*694,98*
3.3.90.39.00	**633**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**105.656,64**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*105.656,64*
06		Seguranca Publica	
06.181		Policiamento	
06.181.0601		CIDADE SEGURA	
06.181.0601.2182		Manutenção das Atividades da Guarda Mun	
3.3.90.39.00	**643**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**4.729,06**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.729,06*
06.181.0601.2185		Manutenção do Convenio Policia Civil M.	
3.3.90.39.00	**653**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**3.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
02.33		SEC. MUN. COMUNICAÇÃO SOCIAL -SECOM	
02.33.01		SEC.MUN. COMUNICAÇÃO SOCIAL -SECOM	

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0418			COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.122.0418.2320			Divulgação dos Atos Institucionais do	
4.4.90.52.00	**670**		**Equipamento e Material Permanente**	**14.176,64**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*14.176,64*
02.34			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC	
02.34.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC	
12			Educacao	
12.122			Administracao Geral	
12.122.0405			QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
12.122.0405.2036			Manutenção Atividade Secretaria Municip	
3.3.90.93.00	**687**		**Indenizações e Restituições**	**1.927,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.927,00*
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.1201			EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DO ENSINO FUNDAME	
12.361.1201.2148			Manutenção ,Reparo, ,Conservação Predio	
3.3.90.30.00	**704**		**Material de Consumo**	**65.759,50**
	1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*65.759,50*
12.365			Educacao Infantil	
12.365.1202			EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO ENSINO INFANTI	
12.365.1202.2256			Manutenção Reparo Conservação Predios d	
3.3.90.30.00	**727**		**Material de Consumo**	**15.104,90**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.104,90*
02.34.02			FUNDEB	
12			Educacao	
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.1201			EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DO ENSINO FUNDAME	
12.361.1201.2046			Manutenção das Atividades do Ensino Fun	
3.1.90.04.00	**743**		**Contratação por Tempo Determinado**	**50.000,00**
	1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*50.000,00*
3.3.90.30.00	**750**		**Material de Consumo**	**131.190,00**
	1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*131.190,00*
12.361.1204			TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.1204.2056			MNT Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	**761**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**449.573,03**
	1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*449.573,03*
12.365			Educacao Infantil	
12.365.1202			EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO ENSINO INFANTI	
12.365.1202.2326			Manutenção das Atividades da Pre Escola	
3.3.90.30.00	**766**		**Material de Consumo**	**1,00**
	1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*1,00*
02.35			SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO-SECULT	
02.35.05			FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL	
13			Cultura	
13.391			Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302			PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.391.1302.2150			Manutenção do Patrimônio Histórico e C	

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

3.3.90.39.00	**827**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**68.800,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*68.800,00*
02.36		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SEDEC	
02.36.01		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SEDEC	
20		Agricultura	
20.606		Extensao Rural	
20.606.2001		APOIO AO HOMEM DO CAMPO	
20.606.2001.2135		Desenvolvimento Meio Rural	
4.4.90.52.00	**834**	**Equipamento e Material Permanente**	**6.163,95**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*6.163,95*
20.606.2001.2311		Convênio EMATER	
3.3.30.41.00	**835**	**Contribuições**	**19.325,70**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*19.325,70*
22		Industria	
22.122		Administracao Geral	
22.122.0401		QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
22.122.0401.2388		MNT Sec.Desenvolvimento.Economico -SEDEC	
3.3.90.14.00	**839**	**Diárias - Pessoal Civil**	**17.040,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*17.040,00*
3.3.90.30.00	**840**	**Material de Consumo**	**470,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*470,00*
4.4.90.52.00	**843**	**Equipamento e Material Permanente**	**13.446,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*13.446,00*
02.09		SEC.MUNIC.MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDAD	
02.09.03		FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.2601		NOVA NOVA SERRANA	
17.512.2601.2161		Manutenção dos Serviços de Água e Esgot	
3.3.90.39.00	**903**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**10.745,60**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.745,60*
02.12		SEC.MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE D	
02.12.02		FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORT	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		NOVA NOVA SERRANA	
15.452.2601.2345		Manutenção e Controle do Transito	
3.3.90.40.00	**906**	**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**70.095,20**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*70.095,20*
02.04		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
02.04.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.245		Serviços Socioassistenciais	
08.245.0803		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.245.0803.2386		MNT Proteção Social Especial	
4.4.90.52.00	**912**	**Equipamento e Material Permanente**	**2,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1,00*
1.660.000.0000		*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência*	*1,00*

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

08.122			Administracao Geral	
08.122.0802			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.122.0802.2242			Manutenção do Programa Bolsa Família IG	
3.1.90.11.00		**921**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**51.784,24**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*51.784,24*
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10			Saude	
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1006			GESTÃO DE INVESTIMENTO EM SAÚDE	
10.302.1006.1003			Const.Ampl. Reforma Prédios Públ.Saúde	
3.3.90.39.00		**923**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**64.614,17**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*64.614,17*
10.302.1003			ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE	
10.302.1003.2095			Manutenção das Atividades Serviços Saúd	
3.3.90.91.00		**925**	**Sentenças Judiciais**	**1,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1,00*
02.04			SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
02.04.01			SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0801			GESTÃO DAS POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SO	
08.122.0801.2103			Manutenção Atividade da Secretaria de	
3.3.90.35.00		**928**	**Serviços de Consultoria**	**40.679,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*40.679,00*
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10			Saude	
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003			ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE	
10.302.1003.2336			MNT Atividades Ambulatoriais e Hospital	
4.4.50.42.00		**950**	**Auxílios**	**164.401,50**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*164.401,50*
02.02			SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO -SEM	
02.02.01			SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO -SEM	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0401			QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
04.122.0401.2015			Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.93.39.00		**955**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**52.821,35**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*52.821,35*
02.04			SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
02.04.01			SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0801			GESTÃO DAS POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SO	
08.122.0801.2103			Manutenção Atividade da Secretaria de	
3.3.93.39.00		**956**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**5.144,24**

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.144,24*
02.06		SEC.MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER - SEMES	
02.06.01		SEC.MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER - SEMES	
27		Desporto e Lazer	
27.122		Administracao Geral	
27.122.0408		GESTÃO DE POLITCAS DE ESPORTE LAZER	
27.122.0408.2123		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.93.39.00	**957**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**5.446,37**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.446,37*
02.09		SEC.MUNIC.MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDAD	
02.09.01		SEC.MUNIC.MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDAD	
18		Gestao Ambiental	
18.122		Administracao Geral	
18.122.0401		QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
18.122.0401.2133		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.93.39.00	**958**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**24.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*24.000,00*
02.10		SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.10.01		SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.0401		QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
15.122.0401.2143		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.93.39.00	**959**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**569.144,61**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*569.144,61*
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
02.11.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1001		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
10.122.1001.2075		Manutenção das atividades do Fundo Muni	
3.3.93.39.00	**960**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**69.245,60**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*69.245,60*
02.12		SEC.MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE D	
02.12.02		FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORT	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		NOVA NOVA SERRANA	
15.452.2601.2345		Manutenção e Controle do Transito	
3.3.93.39.00	**969**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**4.071,15**
1.752.000.0000		*Recursos Vinculados ao Trânsito*	*4.071,15*
02.12.03		DEFESA SOCIAL	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
04.122.0401.2176		Manut Ativ.Secr. Municipal de Defesa So	
3.3.93.39.00	**970**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**8.154,63**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*8.154,63*

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
02.11.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE	
10.302.1003.2089		Manut. CEO - Centro Espec.Odontologicas	
3.1.90.16.00	**972**	**Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil**	**5.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
02.06		SEC.MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER - SEMES	
02.06.02		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		ESPORTE E LAZER PARA TODOS	
27.812.2701.1070		Construção, ampliação e/ ou reformas de	
3.3.90.39.00	**973**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**98.530,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*98.530,00*
02.12		SEC.MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE D	
02.12.01		SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPOR	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.0401		QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
15.122.0401.2343		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.14.00	**975**	**Diárias - Pessoal Civil**	**5.010,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.010,00*
3.3.90.93.00	**976**	**Indenizações e Restituições**	**5.776,47**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.776,47*
02.35		SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO-SECULT	
02.35.01		CULTURA	
13		Cultura	
13.122		Administracao Geral	
13.122.0415		GESTÃO DAS POLITICAS DE CULTURA	
13.122.0415.2016		Planejamento Gestão e Finanças da cult	
3.3.93.39.00	**977**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.816,37**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.816,37*
02.34		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC	
02.34.02		FUNDEB	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1202		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO ENSINO INFANTI	
12.365.1202.2326		Manutenção das Atividades da Pre Escola	
4.4.90.52.00	**978**	**Equipamento e Material Permanente**	**1,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1,00*
02.04		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
02.04.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0802		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.122.0802.2242		Manutenção do Programa Bolsa Família IG	

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

3.3.90.35.00	**981**	**Serviços de Consultoria**	**40.680,00**
1.660.000.0000		*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência*	*40.680,00*
02.10		SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.10.01		SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		NOVA NOVA SERRANA	
15.452.2601.2156		Manutenção da Cidade	
3.3.93.39.00	**997**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**1.868.760,02**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.868.760,02*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**9.119.443,21**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRAN	
02.04		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	
02.04.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.245		Serviços Socioassistenciais	
08.245.0803		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.245.0803.2386		MNT Proteção Social Especial	
3.3.90.30.00	**267**	**Material de Consumo**	**55.173,81**
1.660.000.0000		*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência*	*55.173,81*
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -SEMFAZ	
02.07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -SEMFAZ	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0402		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	
04.123.0402.2023		Planejamento Gestão e Finanças secretar	
3.3.91.97.00	**354**	**Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS**	**3.049.964,96**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.049.964,96*
02.10		SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.10.01		SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.0401		QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
15.122.0401.2143		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00	**416**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**932.155,63**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*932.155,63*
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		NOVA NOVA SERRANA	
15.451.2601.1024		Abertura , Pavimentação e Recapeamento	
4.4.90.51.00	**429**	**Obras e Instalações**	**200.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*200.000,00*
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		NOVA NOVA SERRANA	
15.452.2601.2156		Manutenção da Cidade	

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

3.3.90.30.00	**435**	**Material de Consumo**	**300.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*300.000,00*
15.452.2601.2160		Manutenção dos Serviços de Limpeza Publ	
3.3.90.39.00	**441**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**4.169,10**
1.720.000.0000		*Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec*	*1.200,00*
1.708.000.0000		*Transf. União Ref. à Compens. Financ*	*2.969,10*
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
02.11.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1001		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
10.122.1001.2075		Manutenção das atividades do Fundo Muni	
3.3.90.39.00	**464**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**600.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*600.000,00*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE	
10.302.1003.2225		Manutencao Atividades UPA	
3.3.90.34.00	**532**	**Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização**	**3.984,97**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.984,97*
3.3.90.39.00	**533**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**369.434,68**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*369.434,68*
10.302.1003.2270		Consorcio Int.de Saúde CIS URG OESTE	
3.3.71.70.00	**554**	**Rateio pela Particip. Consórcio Público**	**94.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*94.000,00*
10.302.1003.2336		MNT Atividades Ambulatoriais e Hospital	
3.3.50.41.00	**559**	**Contribuições**	**881.558,33**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*881.558,33*
02.12		SEC.MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE D	
02.12.02		FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORT	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		NOVA NOVA SERRANA	
15.452.2601.2345		Manutenção e Controle do Transito	
4.4.90.52.00	**624**	**Equipamento e Material Permanente**	**4.071,15**
1.752.000.0000		*Recursos Vinculados ao Trânsito*	*4.071,15*
02.34		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC	
02.34.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
12.122.0405.2036		Manutenção Atividade Secretaria Municip	
3.3.90.39.00	**684**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**600.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*600.000,00*
02.34.02		FUNDEB	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DO ENSINO FUNDAME	
12.361.1201.2046		Manutenção das Atividades do Ensino Fun	

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

3.3.90.39.00	**751**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**696.523,53**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*696.523,53*
02.09		SEC.MUNIC.MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDAD	
02.09.03		FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.2601		NOVA NOVA SERRANA	
17.512.2601.2389		Serv. Coleta e Dest.Residuos Sólidos	
3.3.90.39.00	**911**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.328.407,05**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.043.862,33*
1.759.005.0000		*Recur. Vinc. Fundos-Rep.Tarif.*	*284.544,72*
		TOTAL: R$	**9.119.443,21**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA SERRANA, 1 DE JULHO DE 2025

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 928.924.936-68
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

DECRETO N 28

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA SERRANA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 1 DECRETO No:00028 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3292 / 2024
CONSIDERANDO:
Abertura de crédito adicional suplementar para reforçar dotações orçamentárias da Lei 3292/2024, conforme inciso I, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRAN	
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10			Saude	
10.301			Atencao Basica	
10.301.1002			ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
10.301.1002.2083			Manut.Progr.Saude Familia - PSF	
3.1.90.11.00	**476**		**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**27.592,63**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*27.592,63*
3.3.90.30.00	**479**		**Material de Consumo**	**1,00**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*1,00*
3.3.90.39.00	**481**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**47.490,88**
2.600.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*47.490,88*
10.301.1006			GESTÃO DE INVESTIMENTO EM SAÚDE	
10.301.1006.1052			Construção de Novas UBS	
4.4.90.51.00	**498**		**Obras e Instalações**	**111.449,22**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*111.449,22*
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003			ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE	
10.302.1003.2089			Manut. CEO - Centro Espec.Odontologicas	
3.1.90.04.00	**499**		**Contratação por Tempo Determinado**	**18.000,00**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*18.000,00*
3.1.90.11.00	**500**		**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**91.000,00**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*91.000,00*
10.302.1003.2095			Manutenção das Atividades Serviços Saúd	
3.1.90.04.00	**513**		**Contratação por Tempo Determinado**	**10.524,17**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*10.524,17*
3.1.90.11.00	**514**		**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**23.320,28**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*23.320,28*
3.3.90.30.00	**517**		**Material de Consumo**	**418,17**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*418,17*
10.302.1003.2336			MNT Atividades Ambulatoriais e Hospital	
3.3.50.41.00	**559**		**Contribuições**	**285.709,53**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*285.709,53*
10.303			Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.1004.2239			Manutenção Assistência Farmacêutica	
3.1.90.11.00	**577**		**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**30.000,00**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*30.000,00*
3.3.90.30.00	**580**		**Material de Consumo**	**307,17**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*307,17*

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

3.3.90.32.00	**581**	**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**		**34.934,89**
2.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*		*34.934,89*
10.304		Vigilancia Sanitaria		
10.304.1005		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.1005.2096		Manutenção Atividades Vigilância Sanitá		
3.1.90.11.00	**586**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**		**30.000,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*		*30.000,00*
3.3.90.30.00	**588**	**Material de Consumo**		**955,28**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*		*955,28*
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1005		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1005.2097		Manut.Ativid.Combate a Endemias		
3.1.90.11.00	**592**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**		**96.213,78**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*		*96.213,78*
3.3.90.30.00	**595**	**Material de Consumo**		**6.434,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*		*6.434,00*
3.3.90.39.00	**596**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**1.999,50**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*		*1.999,50*
10.305.1005.2099		Programa Permanente de Manejo Ético Pop		
3.3.90.30.00	**602**	**Material de Consumo**		**800,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*		*800,00*
3.3.90.39.00	**604**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**7.765,00**
2.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*		*7.764,00*
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*		*1,00*
02.34		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC		
02.34.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC		
12		Educacao		
12.306		Alimentacao e Nutricao		
12.306.0812		MERENDA SAUDAVEL		
12.306.0812.2039		Gestão da Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00	**692**	**Material de Consumo**		**249.614,16**
2.550.000.0000		*Transferência do Salário-Educação*		*249.614,16*
02.35		SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO-SECULT		
02.35.04		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC		
13		Cultura		
13.392		Difusao Cultural		
13.392.1301		NOSSA CULTURA NOSSO POVO		
13.392.1301.2384		Man.apoio atividades culturais diversas		
4.4.90.52.00	**825**	**Equipamento e Material Permanente**		**3.250,00**
2.719.000.0000		*Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento*		*3.250,00*
02.36		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SEDEC		
02.36.01		SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SEDEC		
20		Agricultura		
20.606		Extensao Rural		
20.606.2001		APOIO AO HOMEM DO CAMPO		
20.606.2001.2135		Desenvolvimento Meio Rural		
3.3.90.30.00	**832**	**Material de Consumo**		**1.471,48**
2.710.000.0000		*Transferência Especial dos Estados*		*1.471,48*

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA SERRANA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 3 DECRETO No:00028 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

TOTAL: R$ 1.079.251,14

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

1.079.251,14

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA SERRANA, 1 DE JULHO DE 2025

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 928.924.936-68
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

DECRETO N 29

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: NOVA SERRANA** **ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**	**FOLHA: 1** DECRETO No:00029 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3292 / 2024
CONSIDERANDO:
Abertura de crédito adicional suplementar para reforçar dotações orçamentárias da Lei 3292/2024, conforme inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRAN	
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -SEMFAZ	
02.07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -SEMFAZ	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0402		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	
04.123.0402.2023		Planejamento Gestão e Finanças secretar	
3.3.91.97.00	**354**	**Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS**	**820.000,00**
1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*820.000,00*
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
02.11.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
10.301.1002.2083		Manut.Progr.Saude Familia - PSF	
3.3.90.30.00	**479**	**Material de Consumo**	**83.298,20**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*83.298,20*
3.3.90.39.00	**481**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**166.892,09**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*166.892,09*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE	
10.302.1003.2089		Manut. CEO - Centro Espec.Odontologicas	
3.3.90.39.00	**503**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*1,00*
10.302.1003.2093		Manut. Atividade Laboratório	
3.3.90.39.00	**511**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**53.700,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*53.700,00*
10.302.1003.2225		Manutencao Atividades UPA	
3.3.90.39.00	**533**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.419.966,61**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*402.064,70*
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*1.017.901,91*
10.302.1003.2270		Consorcio Int.de Saúde CIS URG OESTE	
3.3.71.70.00	**554**	**Rateio pela Particip. Consórcio Público**	**92.546,06**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*92.546,06*
4.4.71.70.00	**556**	**Rateio pela Particip. Consórcio Público**	**7.035,66**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*7.035,66*
10.302.1003.2336		MNT Atividades Ambulatoriais e Hospital	
3.3.50.41.00	**559**	**Contribuições**	**6.102.196,43**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*2.600.430,92*
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*3.501.765,51*
3.3.90.39.00	**560**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**543.747,66**

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

	1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*543.747,66*
02.10			SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.10.01			SEC.MUNIC. OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO	
15			Urbanismo	
15.451			Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601			NOVA NOVA SERRANA	
15.451.2601.1024			Abertura , Pavimentação e Recapeamento	
4.4.93.51.00	**934**		**Obras e Instalações**	**1.851.141,72**
	1.710.000.0000		*Transferência Especial dos Estados*	*1.851.141,72*
15.451.2601.1022			Construção de Obras de Arte	
4.4.93.51.00	**947**		**Obras e Instalações**	**1.571.924,58**
	1.710.000.0000		*Transferência Especial dos Estados*	*1.571.924,58*
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10			Saude	
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003			ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE	
10.302.1003.2098			Manutenção das atividades da Unidade Es	
3.3.93.39.00	**953**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**129.728,14**
	1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*129.728,14*
		TOTAL:	**R$**	**12.842.178,15**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 12.842.178,15

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA SERRANA, 1 DE JULHO DE 2025

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 928.924.936-68
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

DECRETO N 30

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: NOVA SERRANA** **ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**	**FOLHA: 1** DECRETO No:00030 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3367 / 2025
CONSIDERANDO:
Suplementação conforme autorização da LEI 3.367/2025 em virtude decisão do Tribunal de Conas do Estado de Minas Gerais
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01			LEGISLATIVO	
01.01			Camara Municipal	
01.01.01			Corpo Legislativo	
01			Legislativa	
01.031			Acao Legislativa	
01.031.0101			PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.1060			Construção, Ampliação,Ext.e Ref.Câmara	
4.4.90.51.00	**004**		**Obras e Instalações**	**195.526,50**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*195.526,50*
01.031.0101.2003			Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores	
3.3.90.93.00	**040**		**Indenizações e Restituições**	**170.000,00**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*170.000,00*
01.031.0101.2188			MNT Despesas c/Divulgação,Publicidades	
3.3.90.39.00	**107**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**130.000,00**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*130.000,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS:	**R$**	**495.526,50**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02			PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRAN	
02.02			SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO -SEM	
02.02.01			SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO -SEM	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0401			QUALIDADE E INOVAÇÃO NA GESTAO PUBLICA	
04.122.0401.2015			Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00	**198**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**495.526,50**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*495.526,50*
		TOTAL:	**R$**	**495.526,50**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA SERRANA, 18 DE JULHO DE 2025

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

EDITAIS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAIS 001/2021, 001/2023, 002/2023 E 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 033/2025
CONCURSOS PÚBLICOS
EDITAIS 001/2021, 001/2023, 002/2023 E 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG, FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as homologações dos resultados dos Concursos Públicos para Provimento de Cargos da Prefeitura Municipal de Nova Serrana – MG, abaixo: Concurso Público nº 001/2021 homologado pelos Decretos nº 024/2022, nº 035/2022 e nº 052/2022 e prorrogado pelo Decreto nº 016/2024; Concurso Público nº 001/2023 homologado pelo Decreto nº 026/2024; Concurso Público nº 002/2023 homologado pelo Decreto nº 023/2024 e Concurso Público nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 023/2025.

CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste edital, para comparecer e apresentar a documentação exigida no respectivo Edital do Concurso, no prazo de até 30(trinta) dias contados da data do Ato de Nomeação, nos termos do edital.

Os candidatos nomeados nos cargos da área da Saúde deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde no setor de Recursos Humanos no endereço Rua Antônio Martins Filho, nº 40, Bairro Park Dona Gumercinda Martins, no horário de segunda-feira a sexta-feira de 08hs às 16hs, munido dos documentos descritos no Edital e no Anexo II abaixo.

Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecida.

Nova Serrana - MG, 24 de setembro de 2025.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 033/2025
CONCURSOS PÚBLICOS
EDITAIS 001/2021, 001/2023, 002/2023 E 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG, FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as homologações dos resultados dos Concursos Públicos para Provimento de Cargos da Prefeitura Municipal de Nova Serrana – MG, abaixo: Concurso Público nº 001/2021 homologado pelos Decretos nº 024/2022, nº 035/2022 e nº 052/2022 e prorrogado pelo Decreto nº 016/2024; Concurso Público nº 001/2023 homologado pelo Decreto nº 026/2024; Concurso Público nº 002/2023 homologado pelo Decreto nº 023/2024 e Concurso Público nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 023/2025.

CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste edital, para comparecer e apresentar a documentação exigida no respectivo Edital do Concurso, no prazo de até 30(trinta) dias contados da data do Ato de Nomeação, nos termos do edital.

Os candidatos nomeados nos cargos da área da Saúde deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde no setor de Recursos Humanos no endereço Rua Antônio Martins Filho, nº 40, Bairro Park Dona Gumercinda Martins, no horário de segunda-feira a sexta-feira de 08hs às 16hs, munido dos documentos descritos no Edital e no Anexo II abaixo.

Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecida.

Nova Serrana - MG, 24 de setembro de 2025.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.
Nova Serrana/MG - 35524-100 Telefone (37)3226-9083
pessoal@novaserrana.mg.gov.br

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 033/2025
CONCURSOS PÚBLICOS
EDITAIS 001/2021, 001/2023, 002/2023 E 001/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EDITAL CONCURSO Nº 001/2021

503 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE II – FISIOTERAPEUTA:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
8º	RUTIELLE DE OLIVEIRA SERAFIM	545328

528 - PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA III - ODONTÓLOGO DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
27º	SARAH CRISTINA DE SOUZA	560720

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EDITAL CONCURSO Nº 001/2023

301 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE III - AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
94º	WILLIANS ALIAGA	15448529

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EDITAL CONCURSO Nº 002/2023

309 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE IV - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF JOSÉ EMÍDIO FERNANDES:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
9º	JÉSSYCA DOS SANTOS FERREIRA	15448436

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.
Nova Serrana/MG - 35524-100 Telefone (37)3226-9083
pessoal@novaserrana.mg.gov.br

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EDITAL CONCURSO Nº 001/2024

310 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE IV - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PROLONGAMENTO ARAGUAIA:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
3º	GABRIELA GLEYSLA DE FREITAS SOUSA	15725307
4º	LETÍCIA GOMES DOS SANTOS	15724967

313 - ASSISTENTE EM SAÚDE I - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
6º	ROSEANA APARECIDA DOS SANTOS	15713856
7º	PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO	15719603
8º	EUNICE ANGÉLICA FERREIRA	15727308

607 - PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA II - ESPECIALISTA EM CIRURGIA:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
1º	ROSEANA APARECIDA DOS SANTOS	15727865

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.
Nova Serrana/MG - 35524-100 Telefone (37)3226-9083
pessoal@novaserrana.mg.gov.br

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 033/2025
CONCURSOS PÚBLICOS
EDITAIS 001/2021, 001/2023, 002/2023 E 001/2024

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- Original e fotocópia do documento de identidade com fotografia;
- Original e fotocópia do Título de Eleitor e a declaração emitida pelo TRE comprovando a regularidade do eleitor;
- Original e Fotocópia do comprovante de endereço expedido nos últimos 03(três) meses (conta de água, luz, telefone ou celular) ou Declaração de próprio punho do interessado conforme Lei Federal nº 7.115/83;
- Original e fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), (dispensado caso o número se encontra na Carteira de Identidade);
- Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp ou na Delegacia da Receita Federal (validade 90 dias contados da data de emissão);
- Original e fotocópia da Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
- Em caso de viuvez deverá ser apresentada a Certidão de Óbito do cônjuge;
- Para os casos de divórcio em que não tenha sido realizada averbação, o candidato deverá apresentar a sentença homologatória juntamente com a certidão de casamento;
- Original e fotocópia do Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o(a) cargo/especialidade, nos termos do **Anexo I** e os anexos correspondentes do Edital do Concurso;
- Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;
- Registro no Conselho de Classe, se o cargo exigir;
- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e fotocópia do Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar - CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.
Nova Serrana/MG - 35524-100 Telefone (37)3226-9083
pessoal@novaserrana.mg.gov.br

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

- Originais e fotocópias dos documentos de identidade e CPF dos dependentes para fins previdenciários(cônjuges e filhos até 21 anos);
- Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- Declaração de encargo de família para fins de imposto de renda;
- Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;
- Os candidatos aprovados para as vagas de **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias** deverão apresentar certificado de conclusão do Curso de Formação Introdutória Básica, com carga horária de 40(quarenta) horas, conforme especificado na alínea "m" do subitem 13.6. do Edital 002/2023;
- Os candidatos aprovados para as vagas de Agente Comunitário de Saúde deverão apresentar comprovante, pelo preenchimento do Anexo IX ou Anexo X do Edital nº 002/2023, juntamente do documento comprobatório de residência, o local de residência na área da comunidade em que irá atuar, dos dois últimos meses anteriores à data da admissão, podendo-se ser por meio de uma conta de luz ou água ou outra conta que conste o nome do candidato.

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.
Nova Serrana/MG - 35524-100 Telefone (37)3226-9083
pessoal@novaserrana.mg.gov.br

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ANEXO III
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 033/2025
CONCURSOS PÚBLICOS
EDITAIS 001/2021, 001/2023, 002/2023 E 001/2024

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____,
portador (a) da Carteira de Identidade número_____, inscrito(a) no CPF sob o número_____,declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de_____ _____na Prefeitura Municipal de Nova Serrana/MG.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando pó declarante ás suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

E por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Nova Serrana/MG_____de_____de _____.

Assinatura do Servidor

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.
Nova Serrana/MG - 35524-100 Telefone (37)3226-9083
pessoal@novaserrana.mg.gov.br

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ANEXO IV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 033/2025
CONCURSOS PÚBLICOS
EDITAIS 001/2021, 001/2023, 002/2023 E 001/2024

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

SERVIDOR			
RAÇA/COR	RG	CPF	ESTADO CIVIL
ENDEREÇO			Nº
BAIRRO		MUNICÍPIO	CEP

Para fins de legislação do Imposto de Renda e Salário Família, declaro que são meus dependentes os abaixo informados:

CPF	Nome completo do dependente	Relação de Dependência	Data de Nascimento
			/ /
			/ /
			/ /
			/ /
			/ /
			/ /

- Para funcionário casado (a)

Ciente da proibição de um mesmo dependente por ambos os cônjuges DECLARO, sob as penas da lei (Art 299 do Código Penal Brasileiro), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo à Fonte Pagadora nenhuma responsabilidade perante a fiscalização.

- Para funcionário solteiro(a)

DECLARO sob as penas da Lei(Art 299 do Código Penal Brasileiro), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo à Fonte Pagadora nenhuma responsabilidade perante a fiscalização e que os dependentes acima estão sob minha GUARDA e não recebem rendimentos tributáveis (pensão alimentos, etc.)

Sempre que ocorrer alteração nesta declaração, a mesma deverá ser renovada.

Nova Serrana/MG_____de_____de _____.

Assinatura do Servidor

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.
Nova Serrana/MG - 35524-100 Telefone (37)3226-9083
pessoal@novaserrana.mg.gov.br

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ANEXO V

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 033/2025
CONCURSOS PÚBLICOS
EDITAIS 001/2021, 001/2023, 002/2023 E 001/2024

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, brasileiro(a),
_____ (estado civil), RG nº_____,
órgão emissor_____, CPF nº_____,residente à
Rua/Avenida_____, nº_____
Bairro_____, Cidade_____
Estado_____, tendo sido aprovado no concurso para provimento dos cargos integrantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Serrana,

() DECLARO, sob as penas da lei, em consonância com o disposto no artigo 13, da Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, que tenho o direito de posse/propriedade sobre os seguintes bens:

() DECLARO, sob as penas da lei, em consonância com o disposto no artigo 13, da Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, não possuir bens sob minha posse/propriedade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Nova Serrana/MG_____de_____de _____.

Assinatura do Servidor

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.
Nova Serrana/MG - 35524-100 Telefone (37)3226-9083
pessoal@novaserrana.mg.gov.br

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

EDITAL DE DESIGNAÇÃO N.º 29/2025 - DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL – RESULTADO DE RECURSOS – LOCAL/CRONOGRAMA DE REUNIÃO PRESENCIAL

A Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Serrana/MG, torna público aos candidatos interessados a Classificação Final do Processo Seletivo para contratação temporária de profissionais para o exercício de funções públicas, em caráter excepcional e de interesse público, regido pelo Edital N.º 29/2025, bem como resultado de recursos interpostos quanto à Classificação Preliminar publicada em 23/09/2025 e local/cronograma de realização Reunião presencial para apresentação de documentos e escolha da vaga pelos candidatos.

Nova Serrana, 24 de setembro de 2025.
Thomás Henrique de Oliveira Resende
Secretário Municipal de Educação
Nova Serrana/MG

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 29/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

RESULTADO DA DESIGNAÇÃO EDITAL 29/2025

Edital de designação nº 29/2025
Data da Publicação do Edital: 22/09/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, a relação dos candidatos classificados através de processo de designação regido pelo Edital SEMEC 29/2025 para preencher cargo vago e/ou substituição à profissionais em cargo de chefia, licença maternidade, férias prêmio, licença saúde, que preencheram os requisitos da legislação vigente, conforme critérios estabelecidos pela RESOLUÇÃO SMEC Nº 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021, alterada pela RESOLUÇÃO SMEC Nº 03/2022.

Para formalização do contrato, os candidatos relacionados no Anexo II deste Edital, deverão apresentar o rol de documentos dispostos no Anexo III, em consonância com o artigo 26 da Resolução SMEC 009/2021, no local denominado **"Prefeitura Municipal de Nova Serrana - Sala A14 situada na rua João Martins do Espirito Santo, nº 12, Park Dona Gumercinda Martins - CEP: 35524-100,** impreterivelmente no dia e horários especificados nas colunas "Data" e "Horário" contida na tabela do Anexo I.

O descumprimento de qualquer uma das condições descritas no Edital de Designação **(tal como, a ausência de algum dos documentos exigidos)** implicará na desclassificação do candidato.

Nova Serrana, 24 de setembro de 2025.

THOMÁS HENRIQUE DE OLIVEIRA RESENDE
Secretário Municipal de Educação

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

ANEXO I

Cronograma de Designação para funções públicas Referente ao Edital SEMEC 29/2025

Data	Local	Horário	Cargo
25/09/2025	Prefeitura Municipal de Nova Serrana - Sala A14 situada na rua João Martins do Espirito Santo, nº 12, Park Dona Gumercinda Martins	08:30	MONITOR I
		09:00	PROFESSOR PEB I
		09:00	PROFESSOR PEB III - INGLÊS
		09:00	PROFESSOR PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA
		09:30	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
		10:00	TÉCNICO DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS
		10:00	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

ANEXO II - RESULTADO DEFINITIVO APÓS RECURSOS - DESIGNAÇÃO EDITAL 29/2025

CARGO: MONITOR I *(Começou a partir do classificado Nº 1332 do Edital 01/2023)*					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CRITÉRIO DE SELEÇÃO	TITULAÇÃO INFORMADA	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1	JUSSELIA TÂNIA DE ANDRADE	MONITOR I	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Curso Superior de Graduação na área do cargo que concorre.	IDADE
2	ANA CLARA RABELO JACINTO	MONITOR I	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Curso Superior de Graduação na área do cargo que concorre.	IDADE
3	ELAINE DE FÁTIMA CARDOSO	MONITOR I	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino Médio Completo.	IDADE
4	MARIA DO AMPARO PINHEIRO BOA	MONITOR I	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino Médio Completo.	IDADE
5	LECI DOS SANTOS	MONITOR I	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino Médio Completo.	IDADE
6	MARCELA MARQUES SILVA RESENDE	MONITOR I	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino Médio Completo.	IDADE
7	DALVA SOARES DE SOUZA	MONITOR I	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino Médio Completo.	IDADE
8	SAULA FRANCISCA DE JESUS	MONITOR I	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino Médio Completo.	IDADE
9	SABRINA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	MONITOR I	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino Médio Completo.	IDADE
10	LETÍCIA GOMES DOS SANTOS	MONITOR I	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino Médio Completo.	IDADE
11	VITÓRIA KAROLINE SANTOS PAIXÃO	MONITOR I	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino Médio Completo.	IDADE
12	ANA FLÁVIA BARBOSA DA SILVA	MONITOR I	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino Médio Completo.	IDADE
13	BEATRIZ SANTOS PAIXÃO	MONITOR I	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino Médio Completo.	IDADE
14	LAURA SANTOS PAIXÃO	MONITOR I	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino Médio Completo.	IDADE
15	MARIA EDUARDA COUTO SOUSA	MONITOR I	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino Médio Completo.	IDADE
16	LARISSA BATISTA DOS SANTOS	MONITOR I	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino Médio Completo.	IDADE
17	ALANA GABRIELLY PINHEIRO SANTOS	MONITOR I	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino Médio Completo.	IDADE
18	TATIANE KERLES FERREIRA	MONITOR I	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino Médio Completo.	IDADE
19	ANA JÚLIA SOARES DA SILVA	MONITOR I	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino Médio Completo.	IDADE
20	HELOA PEREIRA HOFFMANN	MONITOR I	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino Médio Completo.	IDADE

CARGO: PROFESSOR PEB I *(Começou a partir do classificado Nº 399 do Edital 01/2021)*					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CRITÉRIO DE SELEÇÃO	TITULAÇÃO INFORMADA	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1	BRUNA FLÁVIA FERREIRA	PROFESSOR PEB I	Classificado Nº 291 no Concurso Público 01/2021	-	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

ANEXO II - RESULTADO DEFINITIVO APÓS RECURSOS - DESIGNAÇÃO EDITAL 29/2025

2	SCHIRLEY SILVA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB I	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2021	Pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas na área do cargo em que concorre, desde que acompanhado de Graduação/Habilitação na área do cargo conforme definido no respectivo Plano de Cargos e Carreira.	IDADE
3	MARLENE DE OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR PEB I	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2021	Pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas na área do cargo em que concorre, desde que acompanhado de Graduação/Habilitação na área do cargo conforme definido no respectivo Plano de Cargos e Carreira.	IDADE
4	CLÁUDIA FLORENTINA PEREIRA	PROFESSOR PEB I	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2021	Curso Superior de Graduação na área do cargo que concorre.	IDADE
5	JULIANE PEREIRA SOUTO	PROFESSOR PEB I	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2021	Curso Superior de Graduação na área do cargo que concorre.	IDADE
6	RENATA ROSADO LUCIANO RODRIGUES	PROFESSOR PEB I	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2021	Diploma de Magistério Completo.	IDADE
7	LUISA ASSIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB I	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2021	Diploma de Magistério Completo.	IDADE

CARGO: PROFESSOR PEB III - INGLÊS *(Começou a partir do classificado Nº 9 do Edital 01/2023)*

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CRITÉRIO DE SELEÇÃO	TITULAÇÃO INFORMADA	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1	LUCAS XAVIER SOARES	PROFESSOR PEB III - INGLÊS	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas na área de Educação em forma geral, desde que acompanhado de Graduação/Habilitação conforme definido no respectivo Plano de Cargos e Carreira;	-

CARGO: PROFESSOR PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA *(Começou a partir do classificado Nº 15 do Edital 01/2024)*

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CRITÉRIO DE SELEÇÃO	TITULAÇÃO INFORMADA	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1	DAIANA APARECIDA NUNES COSTA	PROFESSOR PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA	Classificado Nº 39 no Concurso Público 01/2024	-	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
2	VANILZA FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2024	Pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas na área do cargo em que concorre, desde que acompanhado de Graduação/Habilitação na área do cargo conforme definido no respectivo Plano de Cargos e Carreira.	-
3	VANESSA CRISTINA SOARES GOMES	PROFESSOR PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2024	Curso Superior de Graduação na área do cargo que concorre.	IDADE
4	ALESSA VIEIRA NEVES	PROFESSOR PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2024	Curso Superior de Graduação na área do cargo que concorre.	IDADE

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO *(Começou a partir do classificado Nº 59 do Edital 01/2024)*

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CRITÉRIO DE SELEÇÃO	TITULAÇÃO INFORMADA	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1	VANESSA CRISTINA SOARES GOMES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	Classificado Nº 187 no Concurso Público 01/2024	-	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
2	CRISTINA CONCEICAO DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	Classificado Nº 244 no Concurso Público 01/2024	-	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
3	GISELLE DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	Classificado Nº 262 no Concurso Público 01/2024	-	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
4	MARIANA FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	Classificado Nº 353 no Concurso Público 01/2024	-	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
5	JULIANE PEREIRA SOUTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	Classificado Nº 382 no Concurso Público 01/2024	-	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
6	ELAINE DURAES DE MACEDO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	Classificado Nº 404 no Concurso Público 01/2024	-	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
7	SABRYNE LUIZA SANTIAGO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	Classificado Nº 415 no Concurso Público 01/2024	-	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
8	ALICE MIRANDA FERNANDES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	Classificado Nº 437 no Concurso Público 01/2024	-	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
9	ALEXSANDRA FERREIRA DOS ANJOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	Classificado Nº 441 no Concurso Público 01/2024	-	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
10	VALÉRIA GONTIJO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	Classificado Nº 552 no Concurso Público 01/2024	-	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

ANEXO II - RESULTADO DEFINITIVO APÓS RECURSOS - DESIGNAÇÃO EDITAL 29/2025

11	SAMUEL DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	Classificado Nº 616 no Concurso Público 01/2024	-	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
12	KENIA SANTOS SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	Classificado Nº 643 no Concurso Público 01/2024	-	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
13	SCHIRLEY SILVA FERREIRA DOS SANTOS	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2024	Pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas na área de Educação em forma geral, desde que acompanhado de Graduação/Habilitação conforme definido no respectivo Plano de Cargos e Carreira;	IDADE
14	BRUNO FRANCISCO DE SOUSA	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2024	Pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas na área de Educação em forma geral, desde que acompanhado de Graduação/Habilitação conforme definido no respectivo Plano de Cargos e Carreira;	IDADE
15	BRUNA FLÁVIA FERREIRA	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2024	Pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas na área de Educação em forma geral, desde que acompanhado de Graduação/Habilitação conforme definido no respectivo Plano de Cargos e Carreira;	IDADE
16	BIANCA REGINA ARANTES	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2024	Pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas em área diferente da Educação, desde que acompanhado de Graduação/Habilitação na área do cargo conforme definido no respectivo Plano de Cargos e Carreira;	-
17	VIVIAN SIMÕES SILVA	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2024	Curso Superior de Graduação na área do cargo que concorre.	IDADE
18	CLÁUDIA FLORENTINA PEREIRA	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2024	Curso Superior de Graduação na área do cargo que concorre.	IDADE
19	ANGELA DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2024	Curso Superior de Graduação na área do cargo que concorre.	IDADE
20	BRUNA SORIANO LIMA ROCHA	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2024	Curso Superior de Graduação na área do cargo que concorre.	IDADE
21	ANA CLARA RABELO JACINTO	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2024	Curso Superior de Graduação na área do cargo que concorre.	-
22	ANA GONÇALVES DA SILVA	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2024	Ensino médio completo, acrescido de curso técnico na área educacional, conforme disposto no Plano de Cargos e Carreira;	IDADE
23	RUTE DE OLIVEIRA SILVA	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2024	Diploma de Magistério Completo.	IDADE
24	STEPHANIE THAIS FERREIRA	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2024	Diploma de Magistério Completo.	IDADE
25	LUISA ASSIS DE OLIVEIRA	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2024	Diploma de Magistério Completo.	IDADE
26	ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2024	Ensino médio completo, acrescido de curso técnico na área educacional, conforme disposto no Plano de Cargos e Carreira;	-
27	PALOMA MARTINS MASCARENHAS	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2024	Ensino médio completo, acrescido de curso técnico na área educacional, conforme disposto no Plano de Cargos e Carreira;	IDADE

Para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, os títulos de "Diploma de Magistério Completo" e "Ensino Médio Completo acrescido de curso técnico na área educacional", possuem o mesmo peso, sendo desempatados pelo critério IDADE

CARGO:	**TÉCNICO DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS** *(Começou a partir do classificado Nº 33 do Edital 01/2023)*				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CARGO**	**CRITÉRIO DE SELEÇÃO**	**TITULAÇÃO INFORMADA**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**
1	SCHIRLEY SILVA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas na área de Educação em forma geral, desde que acompanhado de Graduação/Habilitação conforme definido no respectivo Plano de Cargos e Carreira;	-
2	JULIANE PEREIRA SOUTO	TÉCNICO DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino médio completo, acrescido de curso técnico profissionalizante em informática, conforme disposto no Plano de Cargos e Carreira;	IDADE
3	MIGUEL HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino médio completo, acrescido de curso técnico profissionalizante em informática, conforme disposto no Plano de Cargos e Carreira;	IDADE
4	BRUNO DE SOUSA CAETANO	TÉCNICO DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino médio completo, acrescido de curso técnico profissionalizante em informática, conforme disposto no Plano de Cargos e Carreira;	IDADE
5	LUISA ASSIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino médio completo, acrescido de curso técnico profissionalizante em informática, conforme disposto no Plano de Cargos e Carreira;	IDADE

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

ANEXO II - RESULTADO DEFINITIVO APÓS RECURSOS - DESIGNAÇÃO EDITAL 29/2025

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR *(Começou a partir do classificado Nº 16 do Edital 01/2023)*					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CRITÉRIO DE SELEÇÃO	TITULAÇÃO INFORMADA	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1	ANA CLARA RABELO JACINTO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Curso Superior de Graduação na área do cargo que concorre.	-
2	ELIANE DE FÁTIMA GONÇALVES NUNES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino Médio Completo.	IDADE
3	SAULA FRANCISCA DE JESUS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino Médio Completo.	IDADE
4	SABRINA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino Médio Completo.	IDADE
5	LARISSA BATISTA DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino Médio Completo.	IDADE
6	TATIANE KERLES FERREIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino Médio Completo.	IDADE
7	ANA JÚLIA SOARES DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Candidato sem classificação no Concurso Público 01/2023	Ensino Médio Completo.	IDADE

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

ANEXO III - EDITAL 29/2025

FUNÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	REQUISITO MÍNIMO
MONITOR I	30 horas semanais	Ensino Médio Completo.
PROFESSOR PEB I	25 horas semanais	Ensino Médio Completo na modalidade Normal para Educação Infantil ou Ensino Médio Completo na modalidade Normal para Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental.
PROFESSOR PEB III - INGLÊS	25 horas semanais	Ensino Superior Completo em curso de Licenciatura, de graduação Plena, com habilitação específica no componente curricular Língua Inglesa ou, ainda, Bacharelado ou Tecnólogo, acrescido de curso de formação Pedagógica para graduados não licenciados, ofertado por instituições credenciadas nos termos da legislação específica, com habilitação no componente curricular Língua Inglesa.
PROFESSOR PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA	25 horas semanais	Licenciatura, de graduação Plena, com habilitação específica no componente curricular Educação Física ou, ainda, Bacharelado em Educação Física, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados, ofertado por instituições credenciadas, nos termos da legislação específica, com habilitação para o componente curricular Educação Física.
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	150 horas mensais	Conclusão de Ensino Médio de Nível Técnico na área Educacional ou Curso Superior na Área Educacional: Pedagogia ou Licenciaturas.
TÉCNICO DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS	30 horas semanais	Ensino Médio Completo e curso técnico profissionalizante em informática ou curso superior em Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Sistema de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Gestão da Tecnologia da Informação e outras formações de nível superior correlatas.
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	40 horas semanais	Ensino Médio Completo.

Documentos necessários para quem NUNCA TRABALHOU na educação (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- Comprovante de escolaridade que atenda ao requisito mínimo do cargo, selecionado no momento da inscrição;
- 2 fotos 3x4;
- Documento de Identidade com foto;
- CPF;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de trabalho da página de número de série;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais conforme a Lei Nº 3.307/2025 publicada no Diário Oficial do Município na data de 28/03/25
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Anexo III - Ficha Cadastral, devidamente assinada e datada;
- Anexo IV - Declarações a que se refere alínea 'q' do artigo 26 da resolução SMEC nº 009/2021, devidamente assinada e datada;
- Anexo V - Declaração de não acúmulo de cargo, devidamente assinada e datada;
- Anexo VI - Declaração de acúmulo de cargo, devidamente assinada e datada;

Documentos necessários para quem TRABALHOU OU TRABALHA na educação (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- Comprovante de escolaridade que atenda ao requisito mínimo do cargo, selecionado no momento da inscrição;
- Documento de Identidade com foto;
- CPF;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais conforme a Lei Nº 3.307/2025 publicada no Diário Oficial do Município na data de 28/03/25
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Anexo III - Ficha Cadastral, devidamente assinada e datada;
- Anexo IV - Declarações a que se refere alínea 'q' do artigo 26 da resolução SMEC nº 009/2021, devidamente assinada e datada;
- Anexo V - Declaração de não acúmulo de cargo, devidamente assinada e datada;
- Anexo VI - Declaração de acúmulo de cargo, devidamente assinada e datada;

OBS: A falta de qualquer um dos documentos listados acima **(ORIGINAIS OU CÓPIAS)**, implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato.

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

FICHA CADASTRAL

FOTO

* - Obrigatório

DADOS PESSOAIS			
* Nome:		* Sexo: ○ Masculino ○ Feminino	
* Telefone:		* Data de Nascimento:	
* Estado Civil:		* CPF:	
Nome Companheiro (a):		CPF Companheiro:	
* PIS/PASEP:			
* RG:	* Data Emissão:	* Órgão Emissor:	* UF:
* Título Eleitor:	* Zona:	* Seção:	* Data Emissão:
Certificado Militar:	Categoria:	Órgão Emissor:	
UF:	Data Expedição:	Região Militar:	
* Nacionalidade:	* Naturalidade:		* UF:
Raça/Cor:	* Possui Deficiência? ○ Sim ○ Não	Tipo Sanguíneo:	Doador:
* Grau de instituição: ○ Ensino fundamental incompleto ○ Ensino fundamental completo ○ Ensino Médio Completo ○ Superior Completo ○ Pós-Graduação ○ Mestrado ○ Doutorado			
FILIAÇÃO			
* Mãe:			
* Pai:			
ENDEREÇO			
* Rua/Av.:			* Nº
Complemento:		*Bairro:	
* CEP:		* Município:	* UF:
VÍNCULO DO SERVIDOR			
○ EFETIVO	○ COMISSIONADO	○ CONTRATADO	
* Cargo:			
☐ Novato na prefeitura	* Trabalhou em um dos últimos 3 anos na prefeitura? ○ Sim ○ Não		

SE TIVER FILHOS/DEPENDENTES, PREENCHA O CAMPO ABAIXO			
	* NOME	* DATA NASCIMENTO	* NÚMERO DO CPF
1			
2			
3			
4			
5			
6			

TERMO DE RESPONSABILIDADE (Preenchimento no ato da entrega)

Declaro, que as informações contidas neste documento são verdadeiras. Assumo a responsabilidade de apresentar, quando solicitado, os documentos originais. Estou ciente que informações falsas terão penalidades previstas em leis.

Localidade: _____ Data: _____/_____/_____

Assinatura por extenso:_____

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DOS DADOS

Localidade: _____ Data: _____/_____/_____

Assinatura por extenso:_____

Departamento Pessoal (37) 3226-9050 pessoal.edu@novaserrana.mg.gov.br
Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Park Gumercinda Martins,
Nova Serrana/MG – 35.519-000

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ANEXO Ⅳ

DECLARAÇÕES A QUE SE REFERE ALÍNEA 'q' DO ARTIGO 26 DA RESOLUÇÃO SMEC nº 009/2021
01 – NOME DO CANDIDATO(A):
02 – CARGO PRETENDIDO:
03 – CPF:
04 – Declara não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal. _____ DATA _____/_____/_____ ASSINATURA DO DECLARANTE
05 – Declara que não foi demitido(a) a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, nos termos da Lei municipal 1.548/2000. _____ DATA _____/_____/_____ ASSINATURA DO DECLARANTE
06 – Declara não incorrer em nenhuma das hipóteses de impedimento estipuladas na Lei temporária 1.989/2008, para contratação temporária/convocação para o exercício de função na rede pública municipal. _____ DATA _____/_____/_____ ASSINATURA DO DECLARANTE
07 – Declara que não se encontra afastado(a) preliminarmente à aposentadoria por invalidez o aposentado(a) por invalidez parcial ou total. _____ DATA _____/_____/_____ ASSINATURA DO DECLARANTE
08 – Declara que o tempo informado na inscrição de contratação de pessoal/convocação não foi computado para fins de aposentadoria em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou Regime Geral de Previdência Social (RGPS). _____ DATA _____/_____/_____ ASSINATURA DO DECLARANTE

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ANEXO V,

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ na Prefeitura Municipal de Nova Serrana/MG.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando pó declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

E por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Nova Serrana/MG _____ de _____ de 20____.

Declarante

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ANEXO VI,

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador da Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARO para fins de ocupação de cargo na Prefeitura Municipal de Nova Serrana/MG, que exerço cargo, emprego ou função pública, no(s) órgão(s) abaixo:

Denominação do Órgão:_____
Cargo/Emprego/Função:_____
Carga Horária:_____

HORÁRIO DE TRABALHO:

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Comprometo-me a renovar esta declaração sempre que ocorrer alterações nos dados acima.

Nova Serrana/MG _____de _____ de 20_____

Declarante

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA /MG - EDITAL Nº 01/2024

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA /MG - EDITAL Nº 01/2024

O Secretário Municipal de Educação, considerando o EDITAL do CONCURSO Nº 01/2024, considerando o Edital de Convocação Nº 25/2025. CONVOCA, os candidatos do ANEXO I, para a realização do ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO. Para isso, deverão comparecer no dia e local estipulado do anexo, seguindo o cronograma do mesmo.

Nova Serrana, 24 de setembro de 2025.

THOMÁS HENRIQUE DE OLIVEIRA RESENDE
Secretário Municipal de Educação

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

ANEXO I - ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO

Candidato	Função	Nº Inscrição	Horário	Data	Local
DAVI FELIPE LACERDA SILVA	404 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	15725995	09:30hs	24/09/2025	UBS MARIA LUIZA - Rua Padre Jose Luiz, nº 3.200, Bairro Jeferson Batista
GABRIEL DOS SANTOS VIEIRA	404 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	15726980			

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2556 – Ano XI – Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025